

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 18 de junho de 2019 • Nº 114

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ISETE PEREIRA DOS SANTOS AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SARA REIS NEIVA EULALIO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENIGNO NUÑEZ NOVO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NEIDE DE JESUS CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

BENIGNO NUÑEZ NOVO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2019.

JOSEFA MARIA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HUMBERTO MENDES LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Distritos Industriais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



MARIA CALRA MARTINS LUZ E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CARLOS HELÊNIO ALVES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARCIEL PIO DE MOURA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

TERESINHA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2019

KELSON DE FRANÇA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2019.

Of. 328

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 049/19 - GAB

Teresina, 18 de Junho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, composta pelos membros abaixo relacionados, para, **sob a presidência do primeiro**, conduzir os procedimentos licitatórios nas modalidades de Convite, Shopping, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa, Inexigibilidade, Concurso, e demais atos e modalidades pertinentes, nesta Secretaria:

NOME	MATRÍCULA
Igor Rodrigues Leal de Carvalho	339201-5
Euzulene Pereira Lima	007119-6
Rosângela de Fátima Amorim	079351-5

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos e entra em vigor em 02.05.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

Of. 0168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

PORTARIA Nº 007/2019

Designa Servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí- CCOM/PI

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 51 e art. 38, III, da Lei federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM/PI, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - Priscila Maria Cordeiro Martins Araújo, Matrícula: 341036-6;

1º MEMBRO - Renée Marie Wilhelm Fontenele e Vasconcelos Pacheco, Matrícula 339615-X;

2º MEMBRO - Irina da Costa e Silva Araújo Pompeu; Matrícula 339614-2;

Art. 2º - Atuarão como suplentes, respeitando-se a ordem de designação, os seguintes servidores:

1º SUPLENTE - Renata de Oliveira Costa, Matrícula: 339875-7;

2º SUPLENTE - Paulo Cesar de Menezes Sousa, Matrícula: 340676-8;

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina, 12 de junho de 2019.

Allisson Beserra Baccelar
Coordenador de Comunicação Social do Estado do Piauí

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 623/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA TERESINA - PI, 17 DE ABRIL DE 2019 - Processo nº AA.040.1.000412/14-54.

RESOLVE:

1 - CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei nº. 4.051 de 21.05.1986 em seu artigo 25 e seguintes, cominado com o art. 6º § 57 da Constituição Estadual do Piauí, em favor da dependente do segurado, ANTONIO DA ROCHA ESILVA, outrora ocupante do cargo AUX. OP. SERVIÇO DIVERSO, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula nº. 019350; portador do CPF nº: 386.918.683-68; falecida em 13/07/1999, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
VENCIMENTO		LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16			874,50		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		LC Nº 13/94 E LC Nº 33/03			6,00		
VANTAGEM PESSOAL		LC Nº 13/94 E LC Nº 33/03			117,50		
TOTAL					998,00		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	25/12/1966	COMPANHEIRA	891.336763-72	31/05/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2015.

PORTARIA GP Nº 729/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.014974/2015-57.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) PEDRO VIEIRA NETO, outrora ocupante do cargo de Soldado, do quadro de pessoal da Polícia, Militar do Piauí matrícula nº 031690-6 portador (a) do CPF 030.096.373-49 falecido em 23.11.2010 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.147,74 (três mil cento quarenta sete reais e setenta quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 6.173/2012	3.100,00
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	47,74
Total		3.147,74

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEIO	VALOR R \$
Francisca Delmondes Cardoso	01.08.1966	Companheira	035.651.433-12	01.04.2011	-	-	3.147,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2011

PORTARIA GP Nº 730/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.003611/2016-78.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor

do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) JOÃO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS outrora ocupante do cargo de 2º Sargento, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí matrícula nº 011000-X portador (a) do CPF 095.817.073-87 falecido(a) em 03.01.2016 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.550,28 (três mil quinhentos cinquenta reais e vinte oito centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 6.173/2012	3.472,77
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	77,51
Total		3.550,28

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEIO	VALOR R \$
Nadir Moreira dos santos	11.08.1958	Cônjuge	697.689.273-72	01.04.2016	-	-	3.550,28
Nakayama Moreira dos Santos	26.12.1995	Filho	064.296.843-85	01.04.2016	2016	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2016

PORTARIA GP Nº 731/2019/Piauí Previdência - T ERESINA - PI, 25 de abril de 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.008088/2016-00

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) ex-segurado (a) JOSE A ALEXANDRE DE ARAUJO, outrora ocupante do cargo de Cabo do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 032013-7 portador do CPF Nº 077.138.353-34 falecido em 17.04.2016 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.210,87 (três mil, duzentos dez reais oitenta sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 6.173/2012	3.150,00
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	60,87
Total		3.210,87

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFI M	% RATEIO	VALOR R \$
Benedita Maria da Conceição Araújo	10.12.1943	Cônjuge	838.419.113-15	01.06.2016	-	-	3.210,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.06.2016

PORTARIA GP Nº 732/2019/Piauí Previdência -TERESINA - PI, 25 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.006668/2016-88.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) ex-segurado (a) JOSE VIDAL DA CRUZ outrora ocupante do cargo de Cabo do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 031013-1 portador do CPF Nº



052.022.563-53 falecido em 09.04.2016 no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 3.704,91 (três mil setecentos quatro reais e noventa um centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	3.150,00
Grat. Repres. de Gabinete	Art. 56, Lei Compl. Nº 13/1994	303,06
VPNI	Lei nº6.173/2012	251,85
Total		3.704,91

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Perpétuo Socorro Sousa Cruz	06.03.1942	Cônjuge	537.084.073-34	01.05.2016	-	-	3.704,91

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.16

PORTARIA GP Nº 733/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.006170/2016-58.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) ex-segurado (a) ANTONIO DONIZETE ALMEIDA DA SILVA outrora ocupante do cargo de 3º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 032145-1 portador do CPF Nº 152.245.113-72 falecido em 28.03.2016 no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 3.294,03 (três mil, duzentos noventa quatro reais e três centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	3.246,29
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	47,74
Total		3.294,03

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Socorro Nunes Pereira Silva	10.05.1962	Cônjuge	470.840.733-53	01.05.2016	-	-	3.294,03

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2016

PORTARIA GP Nº 734/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de abril de 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.002962/2016-70.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) ex-segurado (a) RAIMUNDO DIAS SOBRINHO outrora ocupante do cargo de 3º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 031807-8 portador do CPF Nº 808.771.843-72 falecido em 05.02.2016 no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 3.294,03 (três mil, duzentos noventa quatro e três centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	3.246,29
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	47,74
Total		3.294,03

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria dos Remédios Barros Dias	05.02.1945	Cônjuge	337.549.263-49	01.03.2016	-	-	3.294,03

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.03.2016

PORTARIA GP Nº 735/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.003971/2016-49

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) ex-segurado (a) JURANDIR FERREIRA MACENA outrora ocupante do cargo de 3º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 031222-3 portador do CPF Nº 052.040.113-15 falecido em 01.03.2016 no que tange a valor total do benefício, que e de R\$ 3.668,75 (três seiscientos sessenta oito reais e setenta cinco centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	3.246,29
Grat. Repres. Gabinete (DAS)	Lei Compl. Nº 13/1994	303,03
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	119,43
Total		3.668,75

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca Gonçalves da Silva Ferreira	05.02.1951	Cônjuge	714.889.873-00	01.04.2016	-	-	3.668,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2016

PORTARIA GP Nº 736/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de abril de 2019 -Processo (s) Nº AA.040.1.11176/2015-06.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) ex-segurado (a) LUIS PEREIRA DA SILVA outrora ocupante do cargo de 3º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 031222-3 portador do CPF Nº 131.890.503-68 falecido em 26.09.2013 no que tange a valor total do benefício, que e de R\$ 3.307,16 (três mil trezentos sete reais e dezesseis centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	3.246,29
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	60,87
Total		3.307,16

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAF IM	% RATE IO	VALOR R\$
Cleonice Cardoso da Silva	09.06.1964	Companheira	910.742.743-34	01.11.2015	-	-	3.307,16

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.11.2015

PORTARIA GP Nº 737/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de abril de 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.002871/2016-71

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) ex-segurado (a) JONAS BRAGA DE SOUZA VIANA outrora ocupante do cargo de 1º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 012803-1 **portador do CPF Nº 397.379.773-00** falecido em 14.02.2016 no que tange avalor total do benefício, que e de R\$ 6.636,73 (seis mil seiscentos trinta seis reais e setenta três centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	6.492,57
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	144,57
Total		6.636,73

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATE IO	VALOR R\$
Maria Oldi Alves de Sousa	15.09.1975	Companheira	833.422.733-72	01.03.2016	-	-	6.636,73
Isaque Alves B de Souza Viana	01.09.2009	filho	082.089.223-82	01.03.2016			

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.03.2016

PORTARIA GP Nº 738/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de abril de 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.004152/2016-01.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) ex-segurado (a) MIGUEL RAIMUNDO GOMES, outrora ocupante do cargo de 2º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 031336-0 **portador do CPF Nº 011.388.986-68** falecido em 14.03.2016 no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 5.649,84 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	5.511,14
Contas de Soldo	Lei Nº 4295 de 06.09.1989	131,46
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	204,00
Subtotal		5.847,00
Desconto Pensão Previdenciária	Art. 40 parágrafo 7º CF/1988	197,16

Total	5.649,84
-------	----------

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAF IM	% RATE IO	VALOR R\$
Micolita Sarmiento Chaves Gomes	14.04.1945	Cônjuge	720.467.673-49	01.04.2016	-	-	5.649,84

Os efeitos desta Portaria retroagem a

PORTARIA GP Nº 739/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.003979/2016-10.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) ex-segurado (a) MATIAS JOSE GONÇALVES, outrora ocupante do cargo de 2º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 011234-8, **portador do CPF Nº 130.940.923-49** falecido em 05.03.2016 no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 3.653,38 (três mil seiscentos cinquenta três reais e trinta oito centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	3.472,77
Grat. Repres. Gabinete	Lei Compl. Nº 13/1994	72,00
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	108,61
Total		3.653,38

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAF IM	% RATE IO	VALOR R\$
Maria Crisantina de S Gonçalves	28.01.1948	Cônjuge	023.671.393-00	01.04.2016	-	-	3.653,38

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2016

PORTARIA GP Nº 740/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 25 de abril de 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.005269/2016-47.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) ex-segurado (a) VALDINAR PEREIRA DE ABREU outrora ocupante do cargo de 2º Tenente do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 010868-5 **portador do CPF Nº 079.105.503-59** falecido em 22.03.2016 no que tange ao valor total do benefício, que e de R\$ 5.479,41 (cinco mil quatrocentos setenta nove reais quarenta um centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6.173/2012	5.511,14
VPNI	Lei Nº 6.173/2012	92,38
Subtotal		5.603,52

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Terça-feira, 18 de junho de 2019 • Nº 114

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Mercês Macedo de Abreu	23.05.1953	Cônjuge	077.893.353-91	01.04.2016	-	-	5.479,41

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2016

PORTARIA GP Nº 758/19/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 de abril de 2019. -Processo (s) nº AA.002.1.003348/16-00.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a) **ANTONIO CARLOS GONÇALVES COSTA**, outrora ocupante do Cargo de **médico ambulatorial**, classe III, padrão E, 20h, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº, **035647-6**, portador (a) do CPF nº: **002.926.993-87**, falecido (a) em **12.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 8.576,73 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	(Lei nº 6277 de 18.10.2012)	9.925,22
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei Complementar nº 13/94)	103,05
Subtotal		10.028,27
Desc. Pensão Previdenciária	(Artigo 40, paragrafo 7º da CF/88)	-1.451,54

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA DE NAZARÉ DE ALMENDRA FREITAS COSTA	22.06.1939	Cônjuge	160.974.753-49	01.04.2016	-	-	8.576,73

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2016

PORTARIA GP Nº 759/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA -TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.007305/14-60.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **TANIA MARIA MELO RODRIGUES**, outrora ocupante do Cargo de **Enfermeira, Classe "II", Nível "A"**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula Nº **178438-2**, portador (a) do CPF Nº **305.255.003-91**, falecido (a) em **29.04.2014**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 2.592,94 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6201 de 27.03.2012)	2.106,94
Gratificação de Urgência e Emergência	Lei Dec. nº 15.006 de 05.12.2012)	486,00
Total		2.592,94

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Isolete Melo de Sousa	11/06/1937	Mãe	287.252.203-49	01.06.2014	-	-	2.592,94

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.06.2014

PORTARIA GP Nº 760/2019//PIAUI PREVIDÊNCIA -TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.004645/16-98.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **MARIA NETA LEITÃO DA CRUZ**, outrora ocupante do Cargo de **Aux. Administrativo**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula Nº **017894-2**, portador (a) do CPF Nº **066.282.813-53**, falecido (a) em **22.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.391,11 (mil trezentos e noventa e um reais e onze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Nº 6560/2014)	1.136,56
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei Complementar nº 13/94)	79,20
Vantagem Pessoal	(Lei Complementar 38/2004)	175,35
Total		1.391,11

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
João José da Cruz	05/05/1955	Mãe	151.556.333-20	22/03/2016	-	-	1.391,11

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22.03.2016

PORTARIA GP Nº 761/2019//PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.000236/16-02

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **JOÃO NORBERTO E SILVA**, outrora ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula Nº **036612-9**, portador (a) do CPF Nº **047.402.463-68**, falecido (a) em **01/01/2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei Nº 6560/2014)	788,00
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei Compl. nº 13/94)	73,87
Compl. Salário Mínimo	(Art. 7º, VII, CF/88)	68,13
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$

							EIO	
Maria Creusa Monteiro e Silva	03/05/1928	conju	553.674.373-20	01/01/2016	-	-	880,00	0

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.01.2016

PORTARIA GP Nº 762/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.004182/16-09.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **BERNARDO JOSÉ CASTELO BRANCO**, outrora ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão "C,"** do quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula Nº **002408-2**, portador (a) do CPF Nº **001.589.763-04**, falecido (a) em **05/03/2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 19.220,13 (dezenove mil, duzentos e vinte reais e treze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.410/13 e Decí nº 16.456/16)	20.918,60
GIA	(Lei Complementar 62/2005 e Dec. 16.450/16)	13,95
GIA - metas	(art. 28 e 30 da LC 62/2005), c/c (5.543/06 e 5824/08)	4.000,00
Biênio	(Lei Comp. 62/2005 e mandado de segurança 1.138).	300,00
	Subtotal	25.233,13
Desc. Pensão Previdenciária	(art. 40, paragrafo 7º da CF/88)	-6.013,00
	Total	19.220,13

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Sonia Maria Pacheco Castelo Branco	10.10.1940	Cônjuge	077.036.003-34	05.03.2015	-	-	19.220,13

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05.03.2016

PORTARIA GP Nº 763/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.003622/16-80.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a) **JOSE RIBAMAR DA SILVA**, outrora ocupante do Cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III Ref." C"** do quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda** matrícula Nº **38605-7**, portador (a) do CPF Nº **068.083.103-78** falecido (a) em **07.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 4.683,75 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6.410/2013 e Lei nº 10887/2004.	4.678,17
GIA	Art. 28, LC nº 62/2005 e Lei nº 10.887/2004.	5,58
	Total	4.683,75

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
TERESA MARIA SANTOS DA SILVA	03.03.1944	conju	812.872.163-15	07.03.2016	-	-	4.683,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07.03.2016

PORTARIA GP Nº 764/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1005939/16-88.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a) **JOSÉ JOAQUIM GOMES** outrora ocupante do Cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe ESPECIAL Ref." C"** do quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda** matrícula Nº **041919--**, portador (a) do CPF Nº **160.321.603-00** falecido (a) em **22.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 5.454,24 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6.410/2013 e Lei nº 10887/2004.	5.561,99
GIA	, LC nº 62/2005 e Lei nº 10.887/2004.	5,58
	subtotal	5.567,57
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 paragrafo 7º da CF/88	-113,33
	Total	5.454,24

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antonia Barbosa Gomes	19.12.1946	cônjuge	819.839.643-87	01.05.2016	-	-	5.454,24

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2016

PORTARIA GP Nº 765/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 - **RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **OTAVIANO FERREIRA DE SOUSA**, outrora ocupante do Cargo de **Assistente/Agente de Transito, Classe "I" Padrão A** do quadro de pessoal da **DETRAN-PI** matrícula Nº **06413-5** portador (a) do CPF Nº **007.456.263-00** falecido (a) em **16.05.2016** no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.031,86 (um mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Decreto nº 8618 de 29.12.2015.	880,00
Adicional Tempo de Serviço	Lei nº 13/94.	55,86
VPNI - Grat, Incorp. DAI - 07	Lei nº 13/94	96,00
	Total	1.031,86

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Terça-feira, 18 de junho de 2019 • Nº 114

Maria da Paz Barradas Sousa	24.02.1931	Conjuge	433.306.903-30	16.05.2016	-	-	1.031,86
-----------------------------	------------	---------	----------------	------------	---	---	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16.05.2016

PORTARIA GP Nº 766/2019/PIAÚI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 DE ABRIL DE 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.006384/16-79.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **IRAN MOURA** outrora ocupante do Cargo de **Agente Administrativo I, Classe "C" Ref.** do quadro de pessoal do **DER-PI** matrícula Nº **005170-5** portador (a) do CPF Nº **151.598.173-87** falecido (a) em **11.01.2016** no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.527,96 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Compl. Nº 106 /2008	1.089,41
Ad. Tempo Serviço	Lei Compl. Nº 13 /94	146,40
URP	Decisão Judicial	<u>292,15</u>
Total		1.527,96

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Luzia Vieira de Moura	27.02.1949	Cônjuge	693.757.713-34	11.01.2016	-	-	1.527,96

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11.01.2016

PORTARIA GP Nº 767/2019/PIAÚI PREVIDÊNCIA TERESINA - PI, 29 de abril de 2019- Processo (s) Nº AA.002.1.001035/46-03.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar Nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **JOSE EMÍDIO DE AQUINO**, outrora ocupante do Cargo de **Analista Judiciário/Oficial de Justiça e Avaliador Nível 15, Ref. III**, do quadro de pessoal do **Tribunal de Justiça**, matrícula Nº **410561-3**, portador (a) do CPF Nº **041.826.853-34**, falecido (a) em **02.01.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 8.599,32 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	Lei Nº 6375 de 02.07.13	10.060,54
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 parágrafo 7º da CF/1988	<u>-1.461,22</u>
Total		8.599,32

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA TAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Léia Germinia da Silva Aquino	03.11.1962	Cônjuge	564.784.883-49	02.01.2016	-	-	8.599,32

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02.01.2016

PORTARIA GP Nº 768/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.002949/16-31.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA TORRES**, outrora ocupante do cargo de **Professor Adjunto, Classe "DE" Nível II, 40hs**, do quadro de pessoal do (a) **UESPI**, matrícula Nº **244635-9**, portador (a) do CPF Nº **032.723.891-72**, falecido (a) em **25.02.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 10.951,21 (dez mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6.402 de 28.08.13	13.420,38
Desc. Pensão Previdenciária	Artigo 40, paragrafo 7º da CF/88	-
Total		10.951,21

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Tecla Dias Torres	03.08.1952	Cônjuge	085.745.375-00	25.02.2016	-	-	10.951,21

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25.02.2016

PORTARIA GP Nº 769/2019/PIAÚI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.002549/16-70.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **CANDIDO SOARES SOBRINHO** outrora ocupante do Cargo de **Assistente Técnico Legislativo, "J", PL-ATL**, do quadro de pessoal da **Assembléia Legislativa**, matrícula Nº **01604**, portador (a) do CPF nº **066.231.593-91**, falecido (a) em **15.02.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.676,75 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6.468/2013	1.903,34
Vantagem Pessoal	Lei nº 6.468/2013	<u>773,41</u>
Total		2.676,75

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Ana Lucia de Sousa Soares	27.07.1952	Cônjuge	395.629.993-00	15.02.2016	-	-	2.676,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15.02.2016

PORTARIA GP Nº 770/2019/PIAÚI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 22 de abril de 2019 -Processo (s) Nº AA.040.1000388/15-49.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FRANCISCO MARIANO DA SILVA**, outrora ocupante do

Cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "I" Padrão A** do quadro de pessoal da **Secretaria de Desenvolvimento Rural** matrícula Nº **004443-1** portador (a) do CPF Nº **047.374.583-68** falecido (a) em **30.12.2014** no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Compl. Nº 6.557/2014	724,00
Ad. Tempo Serviço	Lei Compl. Nº 13/94	6,91
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII, CF/88	57,09
Total		788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Dores Rodrigues da Silva	10.07.1953	Cônjuge	002.912.803-07	01.02.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.02.2015

PORTARIA GP Nº 771/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.004183/16-11

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOSÉ LUIZ DE BARROS**, outrora ocupante do Cargo de **Médico Plantão, Classe "III", Padrão "B" 24hs** do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº **042219-3**, portador (a) do CPF nº **022.448.703-59**, falecido (a) em **09.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 10.139,55 (dez mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsidio	Lei Nº 6277 de 18.12.2012	12.191,26
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. 13/94	69,59
subtotal		12.260,85
Dec. Pensão Previdenciária	Art. 40 paragrafo 7º da CF/88	-2.121,30
Total		10.139,55

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Socorro Rodrigues Santos Barros	15.11.1950	Cônjuge	527.407.143-00	09.03.2016	-	-	10.139,55

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09.03.2016

PORTARIA GP Nº 819/2019 PiauÍ Previdência - TERESINA - PI, 06 maio de 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.008140/2016-14.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **ROBINSON CASTELO BRANCO DA SILVEIRA** outrora ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão "H"**, do quadro de pessoal da (o) **IASPI**, matrícula Nº **0023225-4**, portador (a) do CPF Nº **035.989.693-68**, falecido (a) em **29.04.2016**

no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 3.955,44 (três mil novecentos cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6399 de 28.08.2013	1.505,59
Adic. Tempo Serviço	Lei Compl. Nº 013/1994	57,60
Decisão Judicial	Mandado de Segurança Proc. Nº 03.01425-1	1.036,80
Vantagem Pessoal	Lei Compl. Nº 38/2004	1.355,45
Total		3.955,44

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Nilma Maria Lopes da Silveira	12.08.1953	cônjuge	066.323.433-68	01.05.2016	-	-	3.955,44

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2016

PORTARIA GP Nº 820/2019 PiauÍ Previdência - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.006188 /16-29

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), **SERAPIÃO JOSE DE AQUINO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão "C" SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, matrícula Nº **024906-8**, portador (a) do CPF Nº **286.826.373-91**, falecido (a) em **15.03.2016** no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Dec. 8616/2015 e art. 7º, VII, CF/1988	880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria das Graças de Jesus Aquino	06.01.1948	Cônjuge	394.589.893-53	01.05.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2016

PORTARIA GP Nº 821/2019 PiauÍ Previdência - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.005501/2016-47.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **ANTONIO DE PÁDUA SOUSA E SILVA** outrora ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviço Classe III, Padrão "E"** do quadro de pessoal da, **SEAD-Secretaria de Administração**, matrícula nº **001814-7**, portador (a) do CPF, **105.188.273-72**, falecido (a) em **02.04.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.071,40 (dois mil setenta e um reais e quarenta centavos)**, na forma discriminada abaixo.



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6560/2014	1.608,53
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994	24,87
Vantagem Pessoal	Lei Compl. Nº 38/2004	240,00
VPNI Grat. Imcorp. DAS	Lei Compl. Nº 13/1994 e CF/1988	198,00
Total		2.071,40

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca Maria Leão Silva	25.08.1956	Cônjuge	096.806.323-34	02.04.2016	-	-	2.071,40

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02.04.2016

PORTARIA GP Nº 822/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº A.A.002.1.006447/2016-96.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) FRANCISCO DA CRUZ outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, classe - "II" Padrão "A" do quadro de pessoal da Sec. Desenvolvimento Rural-SDR, matrícula Nº 033385-9, portador (a) do CPF Nº 066.250.023-72, falecido(a) em 27.03.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
7/35 do Vencimento de R\$ 817,00	Lei Compl. Nº 6790/2016	163,40
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII CF/1988	716,60
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antônia Oliveira da Cruz	13.06.1932	Cônjuge	239.749.313-68	01.05.216	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2016

PORTARIA GP Nº 823/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº A.A. 002.1.002447/2016-69.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) MARIA ROSA BENICIO DE SOUSA outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão "A", do quadro de pessoal da Fundação CEPRO matrícula nº 006367-3, portador (a) do CPF 347.407.913-15 falecido em 04.02.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 880,00, (oitocentos e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 15/30 de R\$ 817,00	Lei. Nº 6790 de 08.04.2016	408,50
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994	2,64
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII, CF/1988	468,86
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Luis de Sousa Carvalho	09.02.1932	Cônjuge	105.884.693-00	01.03.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.03.2016

PORTARIA GP Nº 824/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 -) Processo (s) Nº A.A.002.1.007152/2016-57.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo de Assistente Legislativo, PL/AL - "L" do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa, matrícula nº 00244, portador (a) do CPF nº 182.459.193-49, falecido (a) em 23.04.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.964,19 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6.468/19.12.2013	965,69
Vantagem Pessoal	Lei Nº 6468/2013	998,50
Total		1.964,19

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Julia da Conceição Oliveira	01.06.1958	Cônjuge	897.280.843-15	23.04.2016	-	-	1.964,19

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23.04.2016

PORTARIA GP Nº 825/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - processo Nº AA.002.1.007569/2016-87.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado CLEMILTON DA SILVA BARROS outrora ocupante do cargo de Professor Assistente 40hs, Nível I, do quadro de pessoal do UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI-UESPI, matrícula nº 170698-5, portador (a) do CPF nº 226.665.913-87, falecido (a) em 01.05.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.060,47 (cinco mil e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	Lei Estadual Nº 6402/2013	5.060,47

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR
Evilândia Cardoso Barros	06.08.1978	Cônjuge	809.000.113-00	01.05.2016	-	-	5.060,47
Sara Bandeira Cardoso Barros Nascimento	17.05.1997	Filha	047.790.361-43	01.05.2016	2018	-	-
Alice Bandeira Cardoso Barros	05.03.1914	Filha	075.031.831-79	01.05.2016	2035	-	-
Artur Bandeira Cardoso Barros	05.07.1999	Filho	047.790.351-71	01.05.2016	2020	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2016

PORTARIA GP Nº 826/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 -Processo (s) Nº AA.040.1.007081/2015-86.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a), ANTONIO PAULO FARIAS DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão "A" do quadro de pessoal da, FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC matrícula nº 006689-3 portador (a) do CPF, 066.587.173-20 falecido em 12.03.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de, R\$ 788,00, (setecentos oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
11/35 do Vencimento de R\$ 724,00	Lei Nº 6557/2014	227,54
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LCnº 033/2003	50,40
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII CF/1988	510,00
Total		788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Izídia Francisca de Sousa Santos	20.10.1940	Cônjuge	274.129.893-91	01.07.2015	-	-	788,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.07.2015

PORTARIA GP Nº 827/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA. 040.1.005001/2014-90.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) RAIMUNDA MARIA SOUSA DA SILVA outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço classe II, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo-SETRE, matrícula nº 007895-6, portador (a) do CPF nº 078.090.933-

04, falecido (a) em 15.03.2014, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 891,07 (oitocentos noventa e sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6399/2013	886,31
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994	4,76
Total		891,07

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Arcenio Martins da Silva Junior	09.10.1983	Filho inválido	005.093.053-26	01.05.2014	-	-	891,07

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2014

PORTARIA GP Nº 828/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.002698/2016-58.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) CARLOS ANTONIO CALVALCANTE, outrora ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, Classe "C", Ref-17, do quadro de pessoal da DER-PI, matrícula nº 043078-1 portador (a) do CPF nº 0240.830.543-87 falecido, (a) em 09.07.2011 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 596,31 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavo) na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 1/2 de R\$ 850,24	Lei. Compl. Nº 106 de 12.06.2008	425,15
Adic. Tempo de Serviço 1/2 de R\$ 114,31	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	57,15
URP - 26,05% 1/2 de R\$ 228,02	Decisão Judicial	114,01
Total		596,31

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francielma Rodrigues Cavalcante	27.04.1999	Filho	064.741.613-10	14.07.2016	2020	-	596,31

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14.07.2016

PORTARIA GP Nº 829/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 -Processo (s) Nº AA.002.1.000087/2016-30.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) MARIA DAS MERCES SANTOS SILVA outrora ocupante do cargo de Trabalhador Rural, Classe "C" Ref-09 do quadro de pessoal do DER-PI, matrícula nº 043645-3



portador (a) do CPF nº 240.713.663-20 falecido, (a) em 16.11.2015 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 880,00 (oitocentos oitenta reais), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento ½ de R\$ 850,24	Lei Compl. Nº 106 de 12.06.2008	545,56
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994 c/c LC Nº 033/2003	60,08
URP - 26,05%	Decisão Judicial	150,35
Compl. Salário Mínimo	Art. 7º, VII, CF/1988	124,01
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Jose Leite da Silva	22.06.1943	Cônjuge	106.110.373-00	01.01.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.01.2016

PORTARIA GP Nº 830/2019 PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.006229/2016-22.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado FRANCISCO MORAES FEITOSA outrora ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal do (a) **DETRAN-PI** matrícula Nº 016239-6 portador (a) do CPF Nº 054.223.103-49 falecido (a) em 10.04.2016 no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 2.888,21 (dois mil oitocentos oitenta e dois reais e vinte e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	Lei Nº 6933/2016	2.657,21
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994	231,00
Total		2.888,21

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Maria da Conceição Castro Feitosa	11.10.1943	Cônjuge	131.717.473-91	01.05.2016	-	-	2.888,21

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2016

PORTARIA GP Nº 831/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA. 0.02.1.005317/16-11

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **Geraldo Pereira de Sousa**, outrora ocupante do Cargo de **capitão** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº 031815-9, portador (a) do CPF Nº 011.725.573-49, falecido (a) em 01.02.2016, no que tange ao valor total

do benefício, que é de R\$ 8.457,36 (oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173 02.02/12	8.002,47
VPNI	Lei nº 6.173/12	454,89
Total		8.457,36

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Teresa Vitoria Borges de Sousa	11.08.1998	filha	074.534.743-61	01.04.2016	-	-	8.457,36

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2016

PORTARIA GP Nº 832/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA. 002.1.003666/16-17.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **Jonas Braga de Sousa Viana**, outrora ocupante do Cargo de **1º Tenente** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº 012803-1, portador (a) do CPF Nº 397.379.773-00, falecido (a) em 14.02.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 6.636,73 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173 02.02/12	6.492,57
VPNI	Lei nº 6.173/12	144,16
Total		6.636,73

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Juliana Cardoso Braga	17.11.1999	filha	034.227.143-16	01.03.2016	-	-	6.636,73

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.03.2016

PORTARIA GP Nº 833/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA. 002.1.010044/16-83.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **João Barbosa Nunes**, outrora ocupante do Cargo de **2º Tenente** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº 011191-X, portador (a) do CPF Nº 030.327.013-X, falecido (a) em 19.04.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 5.603,52 (cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173 02.02/12	5.511,14

VPNI	Lei nº 6.173/12	92,38
Total		5.603,52

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALO R R\$
Maria da Cruz Barbosa Nunes	13.10.1945	Cônjuge	022.742.483-20	01.06.2016	-	-	5.603,52

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.06.2016

PORTARIA GP Nº 834/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.004.1.013345/2015 e TC-0-05289/2009.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **Raimundo Alberto da Silva**, outrora ocupante do Cargo de **2º Sargento** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **010995-9**, portador (a) do CPF Nº **065.031.523-53**, falecido (a) em **19.05.2008**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.766,83 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio ½ de R\$ 3.472,77	Lei nº 6.173 02.02/12	1.736,39
VPNI ½ R\$ 60,87	Lei nº 2755/208	30,44
Total		1.766,83

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALO R R\$
Ilvanya Alberto da Frota Silva	29.07.1985	Cônjuge	012.996.433-61	17.08.2016	-	-	1.766,83

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17.08.2016

PORTARIA GP Nº 835/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.005193/16-05.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **Odaly Moura Fé**, outrora ocupante do Cargo de **3º Sargento** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **010662-3**, portador (a) do CPF Nº **043.536.253-49**, falecido (a) em **22.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.708,75 (três mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173 02.02/12	3.246,29
Grat. Representação de Gabinete	(art. 56 da Lei Complementar Nº 13/94)	343,03
VPNI	Lei 6.173/2012	119,75
Total		3.708,75

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Maria Zilda Guimarães Moura Fé	23.03.2016	Cônjuge	131.282.643-68	01.05.2016	-	-	3.708,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2016

PORTARIA GP Nº 836/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 Processo (s) Nº AA.002.1.008017/16-90.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **Luiz Francisco Barbosa de Sousa**, outrora ocupante do Cargo de **3º Sargento** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **010190-7**, portador (a) do CPF Nº **131.283.533-87**, falecido (a) em **17.04.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.391,05 (três mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173 02.02/12	3.246,29
VPNI	Lei 6.173/2012	144,76
Total		3.391,05

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALO R R\$
Marlene Soares de Carvalho Sousa	05.04.1954	Cônjuge	624.683.163-04	01.06.2016	-	-	3.391,05

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.06.2016

PORTARIA GP Nº 837/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.012201/16-06 e AA.002.1.002063/16-64

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **Raimundo Alves da Silva**, outrora ocupante do Cargo de **3º Sargento**, do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **031258-4**, portador (a) do CPF Nº **043.525.803-68**, falecido (a) em **22.01.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.647,01 (mil seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio ½ de R\$ 3.246,29	Lei nº 6.173 02.02/12	1.623,14
VPNI ½ de R\$ 47,74	Lei 6.173/2012	23,87
Total		1.647,01

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALO R R\$
Railson Meneses da Silva	02.02.199	filho	057.637.56	01.03.2	-	-	1.647

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Terça-feira, 18 de junho de 2019 • Nº 114

	7		3-20	016				,01
--	---	--	------	-----	--	--	--	-----

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.03.2016

PORTARIA GP Nº 838/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.002063/16-64 e AA. 002.1.012201/16-06

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **Raimundo Alves da Silva**, outrora ocupante do Cargo de **3º Sargento** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **031258-4**, portador (a) do CPF Nº **043.525.803-68**, falecido (a) em 22.01.2016, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.647,01** (mil seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio ½ de R\$ 3.246,29	Lei nº 6.173 02.02/12	1.623,14
VPNI ½ de R\$ 47,74	Lei 6.173/2012	23,87
Total		1.647,01

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALO R R\$
Maria do Socorro Silva	27.08.1943	Cônjuge	099.470.273-68	01.03.2016	-	-	1.647,01

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.03.2016

PORTARIA GP Nº 839/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA. 002.1.040.1.010919/15+79, AA.002.1.004252/16-00 e outros.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **Dácio Almeida Alencar**, outrora ocupante do Cargo de **3º Sargento** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **012189-4**, portador (a) do CPF Nº **132.190.223-91**, falecido (a) em **02.09.2006**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 3.728,08** (três mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173 02.02/12	3.634,44
VPNI	Lei nº 6.173/12	93,64
Total		3.728,08

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DA TA FIM	% RATE IO	VALO R R\$
Benvinda Rodrigues da Silva	20.12.1965	companheira	387.080.603-63	12.07.2016	-	-	3.728,08

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12.07.2016

PORTARIA GP Nº 840/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 06 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA. 002.1.006842/16-04.

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **Francisco Alves Ferreira**, outrora ocupante do Cargo de **Major** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **031938-4**, portador (a) do CPF Nº **027.161.433-15**, falecido (a) em **15.02.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 11.102,38** (onze mil, cento e dois reais e trinta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173 02.02/12	9.723,76
VPNI Grat. Incorporada DAS	(Lei Complementar Nº 13/94)	480,00
VPNI	Lei 6.173/2012	898,62
Total		11.102,38

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALO R\$
Matildes Alves Ferreira	05.11.1937	Cônjuge	131.282.643-68	01.05.2016	-	-	11.102,38

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2016

PORTARIA GP Nº 851/2019//PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.003546/16-23..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **ANTENOR PESSOA MOURA**, outrora ocupante do Cargo de **Servente**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula Nº **040470-5**, portador (a) do CPF Nº **183.318.403-30**, falecido (a) em **11.02.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 4761/95)	87,37
Compl. do Salário Mínimo	(art.7º, VII, da CF/88)	792,63
Total		880,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALO R\$
Francisca de Araújo Moura	07.05.1952	Cônjuge	296.048.853-91	01.04.2016	-	-	880,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2016

PORTARIA GP Nº 852/2019//PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 09 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1003272/16-82.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor

do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **Torquato Torres Neto**, outrora ocupante do Cargo de **Agente Superior de Serviço, Classe II, Padrão A**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula Nº **036414-2**, portador (a) do CPF Nº **004.555.713-68**, falecido (a) em **29.02.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.564,66 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 18/35 de R\$2.954,09	(Lei Nº 6201/2012)	1.519,66
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei Compl. Nº13/94)	45,00
	Total	1.564,66

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALO R R\$
Carmem Zélia Ribeiro de Souza Torres	21.08.1940	Cônjuge	096.538.133-15	01.04.2016	-	-	1.564,66

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2016

PORTARIA GP Nº 853/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.003672/16-85.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **José Tavares Alves de Oliveira**, outrora ocupante do Cargo de **Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula Nº **040990-1**, portador (a) do CPF Nº **048.125.653-91**, falecido (a) em **09.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.793,41 (um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 25/35 de R\$2.481,74	(Lei Nº 6201/2012)	1.772,67
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei Complementar 13/94)	420,74
	Total	1.793,41

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALO R R\$
Cristina Mendes Alves de Oliveira	02.07.1936	Cônjuge	341.234.313-72	01.04.2016	-	-	1.793,41

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2016

PORTARIA GP Nº 854/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 09 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.000729/16-99.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **LINDOMAR LOPES DE SOUSA**, outrora ocupante do Cargo de **Médico, Classe "C", Referência 49**, do quadro de pessoal do **Departamento de Estradas e Rodagens - DER**, matrícula nº **005502-6**, portador (a) do CPF nº **036.110.193-72**, falecido (a) em **09.01.2016**,

no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 6.454,05 (seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Complementar 106 de 12.06.2008	4.128,95
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. 13/94	1.092,24
URP	(26,05% Decisão Judicial)	1.232,86
	Total	6.454,05

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DA TA FIM	% RA TEI O	VALO R R\$
Rosilda Freire de Sena	24.02.1952	Cônjuge	095.889.143-53	01.02.2016	-	-	6.454,05

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.02.2016

PORTARIA GP Nº 855/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 29 de abril de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.000184/16-00.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **MANOEL GONDIM NETO** outrora ocupante do Cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe III, Padra E**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Administração**, matrícula Nº **001825-2**, portador (a) do CPF nº **096.324.093-53**, falecido (a) em **18.11.2015**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.254,20 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6790 de 08.04.2016	971,00
Adicional de Tempo de Serviço	Lei Complementar 13/94	43,20
Vantagem Pessoal	Lei nº 038/2004	240,00
	Total	1.254,20

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DA TA FIM	% RA TEI O	VALO R R\$
Maria Alves de Sousa	14.07.1967	Companheira	703.654.233-00	01.12.2015	-	-	1.254,20

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.12.2015

PORTARIA GP Nº 856/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 09 de maio 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.000726/16-60.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **AUGUSTO ALVES PEREIRA** outrora ocupante do Cargo de **Auxiliar de Operações, Classe "C" Ref. 18**, do quadro de pessoal do **DER-PI** matrícula Nº 005254-0 portador (a) do CPF Nº **133.063.163-34** falecido (a) em **11.12.2015** no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.287,33 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Terça-feira, 18 de junho de 2019 • Nº 114

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Compl. Nº 106 /2008	896,26
Ad. Tempo Serviço	Lei Compl. Nº 13/94	144,46
URP	(26,05%) Decisão Judicial	246,61
Total		1.287,33

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Raimunda Rodrigues de Lima Pereira	26.01.1960	Cônjuge	133.063.163,34	01.01.2016	-	-	1.287,33

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.01.2016

PORTARIA GP Nº 857/2019/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 09 de maio 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.001806/16-30.

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA**, outrora ocupante do Cargo de **Vigia, Classe "C" Ref. 11**, do quadro de pessoal do DER-PI matrícula Nº **037920-4** portador (a) do CPF Nº **030.083.983-91** falecido (a) em **27.01.2016** no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.148,97 (um mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30/35 de R\$ 941,06	Mandado de Segurança de 2011.0001.000098-8	806,62
Ad. Tempo Serviço	Lei Compl. Nº 13/94	153,78
URP	(26,05%) Decisão Judicial	188,57
Total		1.148,97

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria do Desterro Lima Costa	31.01.1931	Cônjuge	161.010.143-04	01.03.2016	-	-	1.148,97

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.03.2016

PORTARIA GP Nº 858/2019/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 09 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.003615/16-09.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **FERNANDO CRONEMBERGER MIRANDA** outrora ocupante do Cargo de **Professor Auxiliar, 40hs, Nível I**, do quadro de pessoal da UESPI, matrícula Nº **170639-0**, portador (a) do CPF nº **209.461.713-00**, falecido (a) em **20.02.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 3.373,65 (três mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6.468/2013	3.373,65
Total		3.373,65

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Simone Madeira Nunes Miranda	03.11.1961	Cônjuge	358.513.841-15	20.02.2016	-	-	3.373,65
Camila Nunes Cronemberger Miranda	30.08.1996	filha	-	-	-	-	-
Gabriel Nunes Cronemberger Miranda	09.01.2000	filho	-	-	-	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20.02.2016

PORTARIA GP Nº 859/2019/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 09 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1003552/16-22.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **VALTER ASSUNÇÃO PEREIRA**, outrora ocupante do Cargo de **Agente Penitenciário, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Justiça**, matrícula Nº **001564-4**, portador (a) do CPF Nº **150.913.173-68**, falecido (a) em **08.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 5.259,11 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	(Lei Nº 6409 de 28 de 08 de 2013)	5.159,11
Grat. Curso Esc. Policia	(art. 2º, I da Lei nº 5.373/2004, c/c Lei 537/2004)	100,00
Total		5.259,11

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA DO FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Isabel Silva Pereira	19.02.1958	Cônjuge	444.284.213-20	08.03.2016	-	-	5.259,11

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08.03.2016

PORTARIA GP Nº 860/2019/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 09 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.004783/16-64.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **SEBASTIÃO ROSA DE SOUSA FILHO** outrora ocupante do Cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão E**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Planejamento**, matrícula Nº **005701-X**, portador (a) do CPF nº **151.851.923-72**, falecido (a) em **23.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.876,83 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6.560/20134	1.510,83
Adicional de Tempo de Serviço	Lei Complementar nº 13/94	36,00
VPNI - Grat. Incorporada DAS	Art. 56, da LC 13/94	330,00
Total		1.876,83

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Regina Maria Alves dos Santos de Sousa	30.12.1956	Cônju ge	065.527.903-25	23.03.2016	-	-	1.876,83

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23.03.2016

PORTARIA GP Nº 861/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 09 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.002384/16-41.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **JURACI ARAÚJO DO AMARAL**, outrora ocupante do Cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe "I" Padrão A**, do quadro de pessoal da **Secretaria do Trabalho**, matrícula Nº **008152-3** portador (a) do CPF Nº **030.121.073.04**, falecido (a) em **07.02.2016** no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 882,64 (oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6560/2014.	880,00
Adicional Tempo de Serviço	Lei nº 13/94.	2,64
Total		882,64

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A DO FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Francisco Estevam da Costa	22.05.1953	Cônju ge	099.087.063-49	01.03.2016	-	-	882,64

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.03.2016

PORTARIA GP Nº 877/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 10 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.01.016678/15-25..

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA**, outrora ocupante do Cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe "I" Padrão E** do quadro de pessoal da **Secretaria De Desenvolvimento Rural**, matrícula Nº **033829-0**, portador (a) do CPF Nº **038.483.963-00**, falecido (a) em **15.12.2015** no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 2.214,85 (dois mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei nº 6856/2016.	902,88
Adicional Tempo de Serviço	Lei nº 13/94.	5,93

VPNI - GRAT. INCORPORADA DAI	Lei Complementar 13/94	96,00
Decisão Judicial		1.210,04
Total		2.214,85

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Rosa Maria Lopes Sousa	15.12.1955	Cônju ge	239.742.903-97	01.01.2016	-	-	2.214,85

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.01.2016

PORTARIA GP Nº 928/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.00006693/16-31.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **Paulo Afonso Medeiros de Castro**, outrora ocupante do Cargo de **Cabo** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **079661-1**, portador (a) do CPF Nº **453.417.373-34**, falecido (a) em **30.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.197,74 (três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173.02.02/12	3.150,00
VPNI	Lei 6.173/2012	47,74
Total		3.197,74

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A DO FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Adriana Lustosa Machado de Castro	19.03.1974	Cônju ge	604.693.453-22	01.05.2016	-	-	3.197,74
Anderson Machado de Castro	27.02.2000	filho	-	01.05.2016	-	-	
Ane Karine Machado de Castro	05.04.1997	filha	-	01.05.2016	-	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2016

PORTARIA GP Nº 929/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.000861/16-09, AA.002.1.003147/16-74, AA.002.1.004076/16-55 e AA.002.1.004738/16-02.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **CIRIACO PEREIRA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do Cargo de **Cabo** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **080019-8**, portador (a) do CPF Nº **692.420703-00**, falecido (a) em **16.11.2015**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.678,82 (mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 5% + 47,475% de 3.150,00	Lei nº 6.173.02.02/12	1.653,75
VPNI 5% + 47,74% de R\$ 47,74	Lei 6.173/2012	25,07
Total		1.678,82

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Maria do Socorro da Silva	21.10.1975	Ex-mulher	780.444.563-68	01.12.2015	-	-	1.678,82
Pedro Igor da Silva Oliveira	14.03.1998	filho	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.12.2015

PORTARIA GP Nº 930/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.004738/16-02, AA.002.1.004076/16-55, AA.002.1.003147/16-74 E AA.002.1.000861/16-09.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **CIRIACO PEREIRA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do Cargo de **Cabo** do quadro de pessoal da **Polícia Militar do Piauí**, matrícula Nº **079661-1**, portador (a) do **CPF Nº 453.417.373-34**, falecido (a) em **16.11.2015**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 607,57 (seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 19% de 3.150,00	Lei nº 6.173.02.02/12	598,50
VPNI 19% de 47,74	Lei 6.173/2012	9,07
Total		607,57

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATE IO	VALOR R\$
LAYNNY ALYCY LIMA DE OLIVEIRA	11.08.2003	filha	970.712.203-10	11.01.2017	-	-	607,57

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11.01.2017

PORTARIA GP Nº 931/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.004076/16-55, AA.002.1.004738/16-02, AA.002.1.003147/16-74 E AA.002.1.000861/16-09.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **CIRIACO PEREIRA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do Cargo de **Cabo** do quadro de pessoal da **Polícia Militar do Piauí**, matrícula Nº **079661-1**, portador (a) do **CPF Nº 453.417.373-34**, falecido (a) em **16.11.2015**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 607,57 (seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 19% de 3.150,00	Lei nº 6.173.02.02/12	598,50
VPNI 19% de 47,74	Lei 6.173/2012	9,07
Total		607,57

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Natália Maria Dias Oliveira	28.12.2001	filha	-	11.01.2017	-	-	607,57

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11.01.2017

PORTARIA GP Nº 932/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.003147/16-74, AA.002.1.000861/16-09, AA.002.1.003147/16-74 E AA.002.1.000861/16-09.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **CIRIACO PEREIRA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do Cargo de **Cabo** do quadro de pessoal da **Polícia Militar do Piauí**, matrícula Nº **079661-1**, portador (a) do **CPF Nº 453.417.373-34**, falecido (a) em **30.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.215,14 (um mil, duzentos e quinze reais e quatorze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio 38% de 3.150,00	Lei nº 6.173.02.02/12	1.197,00
VPNI 38% de 47,74	Lei 6.173/2012	918,14
Total		1.215,14

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR R\$
Lydiane Lopes da Silva	07.11.1986	companheira	036.766.753-39	11.01.2017	-	38%	607,57
Vitoria Anyelle Lopes de Oliveira	07.08.2008	filha	082.407.023-25	11.01.2017	-	38%	607,57

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11.01.2017

PORTARIA GP Nº 933/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.010858/16-47.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS**, outrora ocupante do Cargo de **Cabo** do quadro de pessoal da **Polícia Militar do Piauí**, matrícula Nº **013079-6**, portador (a) do **CPF Nº 350.540.693-72**, falecido (a) em **30.05.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.197,74 (três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173.02.02/12	3.150,00

VPNI	Lei 6.173/2012	47,74
Total		3.197,74

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RAT EIO	VALOR R\$
Janete Santana Machado	20.07.1966	Cônjuge	710.581.253-20	01.07.2016	-	-	3.197,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.07.2016

PORTARIA GP Nº 934/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.009056/16-66.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES**, outrora ocupante do Cargo de **Cabo** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **011605-0**, portador (a) do CPF Nº **160.564.853-15**, falecido (a) em **12.05.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.197,74 (três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173 02.02/12	3.150,00
VPNI	Lei 6.173/2012	47,74
Total		3.197,74

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RAT EIO	VALOR R\$
Luzia de Araújo Rodrigues	13.12.1957	Cônjuge	015.922.593-08	01.06.2016	-	-	3.197,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.06.2016

PORTARIA GP Nº 935/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.0010270/16-20.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ANTÔNIO CARDOSO DE ALMEIDA**, outrora ocupante do Cargo de **Cabo** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **011497-9**, portador (a) do CPF Nº **138.595.953-34**, falecido (a) em **06.06.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.210,87 (três mil, duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173 02.02/12	3.150,00
VPNI	Lei 6.173/2012	60,87
Total		3.210,87

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RAT EIO	VALOR R\$

						EIO	
Maria dos Milagres Silva Furtado de Almeida	06.10.1960	Cônjuge	161.008.163-34	01.07.2016	-	-	3.210,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.07.2016

PORTARIA GP Nº 936/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.006664/16-47.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **LUIZ LOURIMAR DE OLIVEIRA NOBRE**, outrora ocupante do Cargo de **Cabo** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **015827-5**, portador (a) do CPF Nº **482.270.643-53**, falecido (a) em **20.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 3.197,74 (três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173 02.02/12	3.150,00
VPNI	Lei 6.173/2012	47,74
Total		3.197,74

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Marinalva Hipólito Ferreira Nobre	11.11.1975	cônjuge	013.945.803-47	01.05.2016	-	-	3.197,74
Mayra Hipólito Nobre	15.08.1998	filha	-	01.05.2016	-	-	
Ana Caroline Hipólito Nobre	15.05.2004	filha	-	01.05.2016	-	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2016

PORTARIA GP Nº 937/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.006117/16-12.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **MANOEL OLIVEIRA**, outrora ocupante do Cargo de **3º Sargento** do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula Nº **031552-4**, portador (a) do CPF Nº **036.303.583-49**, falecido (a) em **05.04.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.391,60 (três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173 02.02/12	3.246,29
VPNI	Lei 6.173/2012	145,31
Total		3.391,60

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RAT EIO	VALOR R\$

Diário Oficial

20



Teresina(PI) Terça-feira, 18 de junho de 2019 • Nº 114

Geane Mary Mendes de Sousa	18.04.1974	cônjuge e	812.056.003-53	01.12.2015	-	-	3.391,60
----------------------------	------------	-----------	----------------	------------	---	---	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.05.2016

PORTARIA GP Nº 938/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.002.1.008403/16-12.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **JOSÉ ORLANDO DE SOUSA LIMA**, outrora ocupante do Cargo de 3º Sargento do quadro de pessoal da **Polícia Militar do Piauí**, matrícula Nº **010292-0**, portador (a) do CPF Nº **160.768.933-20**, falecido (a) em **17.04.2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.698,37 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173.02.02/12	3.246,29
VPNI	Lei 6.173/2012	143,08
Grat. Rep. Gabinete	Artigo 56 da Lei Complementar 13/94	300,00
Total		3.391,60

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Maria Francisca de Oliveira Lima	01.07.1950	Cônjuge	286.853.853-34	01.06.2016	-	-	3.689,37

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.06.2016

PORTARIA GP Nº 939/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 16 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.000638/15-10 e AA.040.1.013075/15-69.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **HERMÍNIO MARQUES DE MELO**, outrora ocupante do Cargo de 3º Sargento do quadro de pessoal da **Polícia Militar do Piauí**, matrícula Nº **291620-7**, portador (a) do CPF Nº **145.437.883-20**, falecido (a) em **09.01.2015**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 3.095,27 (três mil, noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6.173.02.02/12	2.744,50
VPNI	Lei 6.173/2012	47,74
Grat. Rep. Gabinete	Artigo 56 da Lei Complementar 13/94	303,03
Total		3.095,27

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca de Freitas Melo	04.09.1946	Cônjuge	286.853.853-34	01.02.2015	-	-	3.095,27
Ana Cleide de Freitas Melo	03.07.1972	Filha invalida	891.249.283-72	01.02.2015	-	-	

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.02.2015

PORTARIA GP Nº 1022/2019 Piauí Previdência

TERESINA - PI, 28 de maio de 2019

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº Nº **0703100-80.2019.8.18.0000**, que revogou a **Liminar** proferida nos autos do processo Nº **0827840-15.2018.8.18.0140**, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública e de conformidade com a recomendação contida no **Ofício PGE Nº 678/2019 de 10.04.2019** constante do processo Nº **AA.227.1.000196/19-55**,

RESOLVE:

1- ANULAR por força da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento acima citado, a **Portaria Nº 551/2019 PIAUIPREV**, datada de 28/03/19, publicada no Diário Oficial Nº 62, datado de 02/04/2019, que concedeu de forma *sub judice* o benefício de pensão em favor de **MARINA LEAL MOURA GUIMARÃES**, em razão do óbito da ex-segurada **MARIA RAIMUNDA SOUZA RIBEIRO PAIVA**.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de abril de 2019.

PORTARIA GP Nº 1023/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 28 de maio de 2019 - Processo (s) Nº AA.040.1.010580/15-26.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **LUCIMAR DE SOUSA LEAL**, outrora ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços**, Classe "I", Padrão "E", do quadro de pessoal da **ADAPI**, matrícula Nº **007634-1**, portador(a) do CPF Nº **131.785.043-20**, falecido(a) em **08.08.2015**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$1.358,33 (um mil trezentos cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei Nº 6399/2013	1.300,58
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/94	57,75
Total		1.358,33

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA DORLENE MELO VILARINSLEAL	14.04.1958	cônjuge	341.462.613-68	01.09.2015	-	-	1.358,33

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2015.

Of. 1965



PORTARIA Nº 080/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

CONSIDERANDO o teor da Portaria DNE n. 26/2019 que concede férias à Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo, no período de 03 a 12 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos figura como 2ª substituta imediata da 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos termos da Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 79/2019, datada de 17 de maio de 2019, que designa a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, a ser usufruída no dia **12 de julho de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 147/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 21 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 081/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

CONSIDERANDO o teor da Portaria DNE n. 26/2019 que concede férias à Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo, no período de 03 a 12 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos figura como 2ª substituta imediata da 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos termos da Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, a ser usufruída no dia **12 de julho de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 147/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 21 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 082/2019

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO**, Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018, a serem usufruídas em 02 (duas) etapas distintas:

- **1ª etapa:** 01 de julho a 15 de julho de 2019;
- **2ª etapa:** 05 de dezembro a 19 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 21 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 083/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018, a serem usufruídas em 02 (duas) etapas distintas, nos termos da Portaria DNE n. 82/2019:

- **1ª etapa:** 01 de julho a 15 de julho de 2019;
- **2ª etapa:** 05 de dezembro a 19 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 21 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 084/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDPG n. 374/2019 que designa o Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira para atuar em regime de acumulação na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais:

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para substituir a Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de folga compensatória pela sua atuação no Esforço Concentrado da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a serem usufruídas no período de **22 a 26 de julho de 2019**, em conformidade com a Portaria CGDPE n. 150/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 23 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 085/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO a perda da vigência da Resolução CSDP n. 111/2018 e a consequente aprovação da Resolução CSDP n. 115/2019:

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 42/2018, datada de 27 de fevereiro de 2018, que designa a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem usufruídas em 02 (duas) etapas distintas:

- ü **1ª etapa:** 01.07.2019 a 15.07.2019;
- ü **2ª etapa:** 05.12.2019 a 19.12.2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 27 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 086/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO a perda da vigência da Resolução CSDP n. 111/2018 e a consequente aprovação da Resolução CSDP n. 115/2019:

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIADULCETTI** para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem usufruídas em 02 (duas) etapas distintas:

- ü 1ª etapa: 01.07.2019 a 15.07.2019;
- ü 2ª etapa: 05.12.2019 a 19.12.2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 27 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 087/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO** para substituir a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Parnaíba, com data retroativa, a partir de 04 de junho até o dia 06 de junho do ano em curso, em razão do afastamento de suas atividades funcionais devido a Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 05 de junho de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 088/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO** para substituir a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Parnaíba, a partir da presente data até o dia 20 de junho do ano em curso, em razão do afastamento de suas atividades funcionais devido a Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 07 de junho de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 215/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente Administrativo Financeiro, Sr. ANTÔNIO LUIZ NASCIMENTO DE MEDEIROS, matrícula 340.686-5, para substituir o Diretor Administrativo Financeiro, Raimundo Nonato Amorim Ribeiro, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 433



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO / CGE

PORTARIA CGE 032/2019 Teresina, 13 de junho de 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 8 – CGE/PI, de 14 de maio de 2015, que tornou público o resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Governamental do quadro de pessoal da CGE-PI;

Considerando o artigo 1º, do Decreto nº 17.437, de 23 de outubro de 2017, que prorroga por mais 2(dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento no cargo de Auditor Governamental do quadro de pessoal da CGE-PI;

Considerando o artigo 18 do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, que trata da possibilidade de o candidato aprovado ou classificado em concurso público fazer opção pelo reposicionamento no final da fila dos classificados;

Considerando solicitação de reposicionamento no final da lista de classificados, protocolada nesta CGE-PI, sob o nº AA.313.1.000593/19-09, em 07 de junho de 2019, por SILVANIA CASTRO DE CARVALHO.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o reposicionamento, no final da fila da ordem classificatória geral do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Governamental do quadro de pessoal da CGE-PI, de SILVANIA CASTRO DE CARVALHO, CPF nº 027.217.603-60, RG nº 2003010357942-SSP/CE, remanejando sua posição na lista, de acordo com a pontuação obtida no certame e dos demais candidatos a quem, eventualmente, seja deferida igual solicitação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CGE nº 031/2019

Teresina, 13 de junho de 2019

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 19 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 1º, do Decreto nº 15.605, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para avaliação do estágio probatório dos servidores **Eduardo Luiz Silva da Fonseca, Evilson Luís Bonfim de Oliveira, João Macedo Lima Junior, José Carlos Pereira Nogueira Filho, Bruno dos Santos Figueiredo, Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Carla Elmira Nogueira Magalhães Lima, Fernando Laerte Miranda de Carvalho, Ana Caroline Alencar de Souza, Felipe Leal Souza, Iluska Rolim Rodrigues de Assunção e Tailanna Thais Costa de Carvalho**, Auditores Governamentais da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, observando o que dispõe o Decreto nº 15.605 de 02 de abril de 2014:

Iriana Feitosa de Oliveira - mat. 197295-2
Paulo Henrique Melo Portela - mat. 214043-8
Francisco Guedes de Sousa Filho - mat. 108185-3
SUPLENTE
Antonio Lima Bacelar Júnior - mat. 303143-8
Cristiana Oliveira Maia - mat. 127925-4.
Priscila Magalhães Costa - mat. 339099-3

Art. 3º. Fica revogada a Portaria CGE de nº 045/2017, de 27 de julho de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria terá vigência, a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado

Of. 659



PORTARIA Nº. 032/19

Teresina, 14 de junho de 2019.

Designa os servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento do Estado, os seguintes servidores:

- I - Presidente: Carmem Verônica da Silva Costa
Matrícula nº 003020-1
- II - Membro: Marcus Vinicius Andrade Souza
Matrícula nº 340838-8
- III - Membro: Milton Brito Bonfim Júnior
Matrícula nº 339355-X
- IV - Secretário: Bernadinho Gomes Lima
Matrícula nº 006118-2
- V - Membro: Ferdinand da Costa Castelo Branco
Matrícula nº 005791-6

Art. 2º - A Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 016/18, datada de 25/06/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Planejamento / SEPLAN
Av. Miguel Rosa, 3190 - Centro/Sul
CEP 64001-490 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone(s): (86) 3221-3500/3221-3145 - Fax: (86) 3221-1660
www.pi.gov.br



PORTARIA Nº.033/19

Teresina, 14 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Especial de Licitação que ficará responsável pela realização de processos licitatórios, visando a aquisição de bens e contratação de serviços contemplados no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, a serem custeados com apoio do Banco Mundial;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros que constituirão a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado do Planejamento, responsável pela condução dos processos licitatórios contemplados no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, formada pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Presidente: Marcus Vinicius Andrade Souza
Matrícula nº 340838-8
Suplente: Gustavo Henrique Saraiva de Queiroz
Matrícula nº 339522-7
- II - Secretária: Carmem Verônica da Silva Costa
Matrícula nº 003020-1
Suplente: Francimar Lima da Costa
Matrícula nº 339406-9
- III - Membro: Karla Meneses Costa
Matrícula nº 338980-4
Suplente: Maria dos Remédios Oliveira Araújo
Matrícula nº 0923228-1
- IV - Membro: Ferdinand da Costa Castelo Branco
Matrícula nº 005791-6
Suplente: Francisco de Oliveira Araújo
Matrícula nº 092316-8

Art. 2º - A Comissão Especial praticará os atos inerentes à condução dos processos licitatórios desta SEPLAN incluídos no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, até a fase de julgamento das propostas e poderá receber, reconsiderar ou fazer subir recurso administrativo devidamente instruído, praticando com independência todos os procedimentos relativos às funções por esta Portaria delegadas.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 034/18, datada de 19/09/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



Título: Portaria da Comissão de Licitação	Responsável pela aprovação: Diretoria Geral	Data da 1ª Versão: 14/06/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: JOSÉ ADALBERTO NOBERTO DE MOURA	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/40	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual Nº 13.565, de 10/03/09 (Regimento Interno do HPMP), publicado no Diário Oficial Nº 44, em 10 de Março de 2009 e no cumprimento da exigência legal prevista no Art. 58, Inciso III c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Art. 67 da Lei 8.666/93 e do Art. 3º do Decreto Estadual 15.093/2013 e Art. 34 do Decreto estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para Fiscal de Contrato, que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, o Capitão PM RGPM 10.4377842-0 - Adonias Pedreira dos Santos Lopes RGPM 10.4377842-0, CPF nº 286.556.563-72, Chefe do Setor Aproveitamento deste Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMP, para realizar a função de fiscal dos Contratos nº 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2019, firmados entre este HPMP e as Empresas: B&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 10.298.854/0001-50; G S R DISTRIBUIDORA (Gerson Santos Rocha- ME) - CNPJ Nº 11.672.197/0001-21; SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA- EPP CNPJ Nº 01.542.171.0001-05; CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 05.106.833/0001-55; AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME - CNPJ Nº 15.811.210/0001-37 DISTRIBUIDORA PIMENTEL - CNPJ Nº 04.585.748/0001-54; respectivamente, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS conforme Ata de Registro de Preços nº XII/2017 -DL/SLC/SEADPREV, Oriunda do Pregão Presencial nº 01/2017 - HPMP, Processo Administrativo nº AA906.1.002893/18-61 - HPMP.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 14 de Junho de 2019.

José Denilson do Rêgo Marques - Cel. PM
Diretor Geral do HPM

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0291, de 27 de maio de 2019 – Exonerar WALDIR MACHADO, matrícula nº 180092-2, da função gratificada de Chefe do Setor de Material e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0292, de 29 de maio de 2019 - Conceder autorização ao servidor JOSÉ DA CRUZ BISPO DE MIRANDA, matrícula nº 086530-3, Professor Associado, Nível III, D.E., lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, para ausentar-se do país, no período de 02 a 08/06/2019, para apresentar o trabalho acadêmico no VII Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia, na Universidade Nova Lisboa, em Lisboa - Portugal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2019.

PORTARIA Nº 0293, de 30 de maio de 2019 – Designar os membros, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Avaliação Docente - CPAD, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, durante o biênio 2019-2021:

Ana Maria da Silva Andrade, presidente;
Antônio Carlos Mendes da Rocha, membro;
Antônio Cícero de Andrade Pereira, membro;
Francisco Marques Cardozo Júnior, membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0294, de 30 de maio de 2019 – Designar ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO, matrícula nº 131300-2, como representante docente do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, e no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2019/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0296, de 31 de maio de 2019 – Retificar a Portaria nº 0289, de 27 de maio de 2019, que exonera, a pedido, MARCILENE ESTEVÃO DE SOUSA TEIXEIRA do cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão;

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 13 de junho de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 097

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0341, de 04 de junho de 2019 - Designar SOLANGE DA LUZ RODRIGUES, matrícula nº 159724-8, para representar os docentes do Campus “Clóvis Moura”, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, e no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2019/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0342, de 05 de junho de 2019 – Designar CARLOS GIOVANNI NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 146591-X, Professor Adjunto, D.E., lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para responder pela Coordenação Operacional do Doutorado Interinstitucional de Ciência da Computação e Matemática Computacional – DINTER/ICMC/USP/UESPI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0343, de 05 de junho de 2019 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 0279, de 24 de maio de 2019, que nomeia LUCILE DE

SOUZA MOURA, matrícula nº 147669-6, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 24/05/2019.

PORTARIA Nº 0344, de 06 de junho de 2019 - Nomear LUCILE DE SOUZA MOURA, matrícula nº 147669-6, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 24/05/2019.

PORTARIA Nº 0345, de 06 de junho de 2019 - Nomear VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 286153-4, para exercer o cargo de Coordenador de Curso, Símbolo DAS-3, do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0346, de 06 de junho de 2019 - Nomear MARY CÉLIA GONZAGA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0347, de 06 de junho de 2019 - Designar ENÉSIA MARIA GUERRA DE MIRANDA, matrícula nº 142301-X, Prestadora de Serviços na função de Auxiliar Bibliotecária, para exercer suas funções no Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0348, de 06 de junho de 2019 - Designar DEIJANIRA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 142296-X, Prestadora de Serviços, para exercer suas funções no Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0349, de 06 de junho de 2019 - Designar CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA e RUILARION NECO DE SOUSA para representarem, como titular e suplente, respectivamente, a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ, no Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, durante o biênio 2019/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0350, de 06 de junho de 2019 - Exonerar SOLANGE MARIA RIBEIRO NUNES LAGES do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 0351, de 06 de junho de 2019 - Exonerar AURENICE SAMPALIO IRENE MONTE do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 0352, de 06 de junho de 2019 - Designar FRANCILENE BATISTA MADEIRA, matrícula nº 147684-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 0353, de 06 de junho de 2019 - Designar PATRÍCIA UCHÔA LEITÃO CABRAL, matrícula nº 147683-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 0354, de 07 de junho de 2019 – Exonerar, a pedido, FERNANDA BENÍCIO COELHO DE ARAÚJO das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0355, de 07 de junho de 2019 – Nomear HELENA CAROLINA ONODY, matrícula nº 332107-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 14 de junho de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 098



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0326, de 03 de junho de 2019 – Tornar sem efeitos a Portaria nº 0260, de 08 de maio de 2019, que exonera ROGÉRIO SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 149713-8, do cargo de Coordenador de Clínica-Escola, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 08/05/2019.

PORTARIA Nº 0327, de 03 de junho de 2019 - Designar os membros, a seguir relacionados, para compor a Banca Examinadora da 5ª Etapa – Investigação Social, do Concurso Público para Guarda-Civil Municipal de Teresina – PI, Edital nº 001/2018:

- Carlos César Camelo de Carvalho, SSP-PI, presidente;
- Humberto Mácola de Lima, SSP-PI, membro;
- Kleydson Ferreira da Costa Silva, SSP-PI, membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0328, de 03 de junho de 2019 - Designar os membros, a seguir relacionados, para compor a Banca Examinadora da 5ª Etapa – Investigação Social, do Concurso Público para Guarda-Civil Municipal de Timon – MA, Edital nº 001/2018:

- Carlos César Camelo de Carvalho, SSP-PI, presidente;
- Humberto Mácola de Lima, SSP-PI, membro;
- Kleydson Ferreira da Costa Silva, SSP-PI, membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 10 de junho de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

PORTARIA Nº 015/2019

Teresina, 10 de junho de 2019

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

Designar o servidor *Manoel de Sousa Santos*, Agente Superior de Serviços, matrícula 026.530-6 para integrar o Núcleo de Controle Interno desta Fundação, atribuindo-lhe *função gratificada*, Símbolo DAI 7, com efeito retroativo a 03 de junho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 05/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração/Fomento nº 05/2019.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração/Fomento nº 05/2019, celebrado com a Associação Folclórica Retiro dos Ciganos, tendo como objeto festividades de São João da quadrilha junina “Tradição”, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de junho.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de junho de 2019.

Fábio Nuñez Novo
Secretário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 06/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração/Fomento nº 06/2019.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Dulcineia Soares Loureiro dos Santos, matrícula nº 060212-4, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração/Fomento nº 06/2019, celebrado com a Articulação Piauiense de Travestis e Transsexuais – Forum Trans do Piauí, tendo como objeto a 13ª virada cultural LGBT de Picos e 13ª Parada Cultural e da Igualdade 2019, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de junho.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de junho de 2019.

Fábio Nuñez Novo
Secretário

Of. 168.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

TORNAR SEM EFEITO OATO: PORTARIA DE INCORPORAÇÃO Nº 129/2019-GAB-SEADPREV

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, torna público aos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação da Portaria nº 129/2019-GAB-SEADPREV-PI, que trata da incorporação da Ata nº 01/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2018 – CPL/SASC-PI que tem como objeto Registro de Preços contratação empresa especializada para prestação de serviços de dietas e nutrição com fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições para as unidades da SASC e eventuais participantes. **Motivo:** O Pregão Presencial não trata de Registro de Preço, mas de contratação, não sendo possível a Incorporação desta por esta Secretaria de Estado da Administração e Previdência. **Data da Circulação:** Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE nº 111, de 13 de junho de 2019, quinta-feira, pág. 11

Of. 445



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

PORTARIA 002/2019

Demerval Lobão, 04 junho de 2019

A DIRETORA INTERINA DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência outorgada de conformidade com o disposto no inciso II, do art 10, da Lei Complementar nº 13, do Diário Oficial de 14 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Permanente de Licitação - CPL com a seguinte composição:

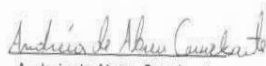
Presidente: a servidora LUZIMAR NUNES DE MELO MAT. 0405104

Membro: a servidora VÂNIA DE SOUSA FRAZÃO MAT. 1803026

Secretária: a servidora DIRCE RODRIGUES VELOSO MAT.0829323

Art. 2º - Designar a servidora LUZIMAR NUNES DE MELO, como **Pregoeira**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Andreia de Abreu Cavalcante
DIRETORA INTERINA - HJLM

Andreia de Abreu Cavalcante
Diretora Geral - HJLM

Of. 086



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 10, I e IX, da Lei Complementar nº 56/2005; arts. 15, I e IX, 84 e 95 do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado – Resolução CSPGE nº 001, de 31.10.2014, publicada no D.O.E. nº 209, de 3 de novembro de 2014), resolve tornar públicos os seguintes enunciados de **SÚMULAS**:

SÚMULA CSPGE nº 42: “Nos processos ajuizados na justiça do trabalho em que se postula o pagamento de FGTS durante o contrato de trabalho e cujo fundamento é a ausência de alteração de regime jurídico celetista, fica o Procurador dispensado de apresentar recurso, salvo se houver defesa processual ou de mérito diversas da incompetência absoluta ou prescrição.”

SÚMULA CSPGE nº 43: “O servidor titular de cargo efetivo que tenha ingressado no serviço público até 16/12/1998, preencha as condições previstas no art. 3º da EC nº 47/2005 e opte por permanecer em atividade, fará jus a abono de permanência, observado o disposto no art. 5º, §§ 8º e 9º, da Lei Complementar estadual nº 40/2004”

(Referências: art. 40, § 19, da Constituição Federal, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 5º, §§ 4º, 8º e 9º, da Lei Complementar estadual nº 40/2004, art. 86 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 2009; Acórdão nº 1482/2012 – TCU – Plenário; Pareceres PGE/CJ nº 822/2017, PGE/CJ nº 863/2017, PGE/CJ nº 1.055/2018, PGE/CJ nº 313/2019, PGE/CJ nº 325/2019, PGE/CJ nº 314/2019, PGE/CJ nº 342/2019).

SÚMULA CSPGE nº 44 “Não é possível a desaverbação de tempo de contribuição excedente quando ultrapassado o prazo de 5 (cinco) anos após a publicação do ato de aposentadoria”

(Referências: Art. 1º do Decreto nº 20.910/1932; Pareceres PGE/PP nº 038/2019, PGE/PP nº 041/2019, PGE/PP nº 090/2019).

Teresina, 17 de junho de 2019.



LUÁN MAGALHÃES DANTAS

Secretário do C.S.P.G.E.

Of. 1267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº. 128 / 2019.

ANEXO I

POSTOS FISCAIS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÍVEL

Teresina, 17 de junho de 2019.

Dispõe sobre a extinção do Posto Fiscal Ponte da Amizade - vinculado à GTRAN/UNITRAN, localizado na 3ª Região Fiscal - Teresina, e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

CONSIDERANDO a autorização do Secretário da Fazenda e as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito através do MEMO/UNITRAN/GELOG Nº. 08/2019, de 16/05/19 e MEMO UNITRAN Nº138/19, de 17/05/19.

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o Posto Fiscal Ponte da Amizade, vinculado à Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, localizado na 3ª Região Fiscal – Teresina.

Art. 2º ALTERAR o anexo I da Portaria GSF 115/2010, de 02/04/2010, partes relativas aos Postos Fiscais, classificadas de acordo com o nível, que passará a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 3º Os servidores em exercício no Posto Fiscal, ora extinto, serão removidos para outros Postos Fiscais distribuídos nas regionais, de acordo com a disponibilidade das vagas existentes, conforme discriminação abaixo:

POSTOS FISCAIS	VAGAS
Posto Fiscal Tabuleta (Teresina) – 3ª Região Fiscal	13

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

**Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.**

Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIO DE FAZENDA

Nº	Tipo(*)	Posto Fiscal	Localização	Região Fiscal
Postos Fiscais de Nível "A"				
1	F	Tabuleta	Teresina	Teresina
2	F	Pontões	Floriano	Floriano
3	F	Corinto Matos	Marcolândia	Picos
4	F	Pipocas	Acauã	Picos
5	F	São João da Fronteira	São João da Fronteira	Piripiri
6	F	Aeroporto	Teresina	Teresina
7	F	Correios	Teresina	Teresina
8	F	Boa Esperança	Cristalândia	Corrente
Postos Fiscais de Nível "B"				
1	F	Lagoa Seca	Fronteiras	Picos
2	F	Cova Donga	Pio IX	Picos
3	F	Bom Jardim	Dirceu Arcoverde	São Raimundo Nonato
4	F	Retiro	Luis Correia	Parnaíba
5	F	Jandira	Parnaíba	Parnaíba
Postos Fiscais de Nível "C"				
1	F	Guadalupe	Guadalupe	Floriano
2	F	Jorrante	Uruçuí	Floriano
3	F	Ribeiro Gonçalves	Ribeiro Gonçalves	Floriano
4	F	Pau Ferro	Pio IX	Picos
6	F	Santa Filomena	Santa Filomena	Corrente
7	F	Prensa	Pedro II	Piripiri
8	F	Jacarandá	Cocal	Parnaíba
9	F	Ponte Metálica	Teresina	Teresina
10	I	Rio Parnaíba	Luzilândia	Parnaíba

Postos Fiscais de Nível "D"				
2	I	Primavera	São Raimundo Nonato	São Raimundo Nonato
3	I	CFN/REFFSA	Teresina	Teresina

(*) F= Posto Fiscal de Fronteira

I= Posto Fiscal Intermediário

Of. 161

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Nº DO CONTRATO: 15/2019

MODALIDADE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 37, IX, CF: “ A LEI ESTABELECEirá OS CASOS DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: E FAGUIAR & CIA LTDA - ME

CNPJ. DO CONTRATADO: 25.172.740/0001-36

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MILE DUZENTOS REAIS), POR PLANTÃO DE 24 HORAS.

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: E FAGUIAR & CIA LTDA - ME. (ERIKSON FENELON AGUIAR)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Nº DO CONTRATO: 16/2019

MODALIDADE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 37, IX, CF: “ A LEI ESTABELECEirá OS CASOS DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: PORTELA & IBIAPINA SOCIEDADE MÉDICA S/S LTDA

CNPJ. DO CONTRATADO: 29.990.184/0001-66

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), POR PLANTÃO DE 24 HORAS.

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: PORTELA & IBIAPINA SOCIEDADE MÉDICA S/S LTDA. (LUIS EDUARDO PORTELA IBIAPINA)

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2019

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2019. QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CEGI-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA- CNPJ: 07.217.342/0001-07, com sede na Av. Pedro Freitas s/n-centro administrativo, Bloco “G” - 2º andar, CEP 64.018-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Justiça, o Sr. CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 667.345.843-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, no uso das atribuições legais, celebra o presente APOSTILAMENTO ao contrato 08/2019, processo administrativo nº AA.095.1.002410/19, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente documento tem por objeto incluir a Fonte de Recurso 118- Recurso dos Fundos Especiais, constante na cláusula oitava, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte:

Fonte de Recurso: 118

Projeto Atividade: 2527

Elemento de Despesa: 449052

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, e por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias, e de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 17 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2019- SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000513/18-10**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº **AA.152.1.000513/18-10 HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Convite Nº 001/2019, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO DO POLO INDUSTRIAL DA CIDADE DE PICOS-PI e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONCRETO EDIFICAÇÕES LTDA - ME** – CNPJ: 12.063.035/0001-59, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Teresina (PI), 17 de junho de 2019.

IGOR LEONAMPINHEIRO NERI
Secretário

Of. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES**, comunica e torna público a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 001/2019**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, Material Penso Hospitalar e Laboratorial, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF. Maiores informações na sede da Unidade Hospitalar, na Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti – PI, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min. E/mail para contato: hospitaldomingoschaves@gmail.com. Telefone: (89)99993-2717.

Canto do Buriti - PI, 17 de junho de 2019.

Celene Maria Moares Fontenele
Diretora Geral do HEDC

Of. 018



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2019/FEPISERH.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.1.269/2019/FEPISERH.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO

que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2019/FEPISERH.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/FEPISERH, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para aquisição de materiais para os 08 (oito) pacientes que fazem o tratamento no Hospital Getulio Vargas/HGV, com previsão de consumo para 12 (doze) meses.

FAVORECIDO: EMPRESA TECNQUIMICA DISTRIBUIDORA – J. NERVAL DE SOUSA

CNPJ: 34.973.438/0001-78

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato

Valor Total: R\$ 947.312,24 (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento Legal: **Artigo. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 009.2019/FEPISERH.

Fonte de Recursos: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.35 – Material de Consumo/Material de Laboratório.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2019.

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente/FEPISERH/PI

Of. 052.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO CGE Nº 035/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 tablet.

CONTRATADA: Edimilson Alves Barbosa – Natal Computer.

CNPJ: 10.742.806/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 3.999,00

FONTE DE RECURSOS: 100- TESOURO ESTADUAL

Publique-se.

Teresina, 11 de junho de 2019

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado

Of. 659



ESTADO DO PIAUÍ

SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.010.1.000707/15-94

AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – SUPARC

O Estado do Piauí, através da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 2º, art. 16 da Lei Complementar nº 28 de 9 de junho de 2003, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 7.211 de 22 de abril de 2019, e conforme o disposto no inciso VI, art. 31 da Lei Estadual nº 5.494 de 19 de setembro de 2005 e Ata da 17ª Reunião Ordinária do CGP, publicada no DOE nº 195 de 17 de outubro de 2018, vem, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria GAB/SEADPREV nº 038/2019, publicada no DOE nº 36, de 20 de fevereiro de 2019, COMUNICAR que a AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à CONCESSÃO DE USO ONEROSA, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EVENTOS GOVERNADOR GUILHERME MELLO, que seria realizada no dia 19 de junho de 2019, no Auditório da Agência de Tecnologia da Informação – ATI, localizado na Avenida Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI, foi ADIADA para o dia 27 de junho de 2019, às 9h, no mesmo local.

Teresina, 14 de junho de 2019.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões

LAIRE SAMUELLE CHAVES SERAFIM

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria GAB/SEADPREV nº 038/19

Of. 387



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
Processo Administrativo nº
AA.310.1.000350/18-29

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 012/2019 que declarou habilitadas as empresas, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Investserv Serviços e Construções Ltda, Construtora Convita Ltda e Antônio de Pádua Coelho Barbosa – EPP e inabilitadas as empresas Construtora Manhattan Ltda, Construtora Padrão Ltda e Construtora Trilho Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de junho de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
Processo Administrativo nº
AA.310.1.000980/17-49

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 013/2019 que declarou habilitadas as empresas, Construtora Convita Ltda, Investserv Serviços e Construções Ltda, RCM Engenharia, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Antônio de Pádua Coelho Barbosa – EPP e inabilitadas as empresas Construtora Manhattan Ltda, Construtora Trilho Ltda e V.M. Pessoa Feitosa Monteiro – ME. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de junho de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019
Processos Administrativos nºs
A.A.310.1.001529/17-49 e 000492/18-36

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 015/2019 que declarou habilitadas as empresas, A.A. dos Santos Neto e Construtora Trilho Ltda e inabilitadas as empresas Construtora Manhattan Ltda, Construtora Trilho Ltda, V. M. Pessoa Feitosa Monteiro – Me e Construtora Padrão Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 14 de junho de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019
Processo Administrativo nº
A.A.310.1.001529/17-49

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 016/2019 que declarou habilitadas as empresas, A.A. dos Santos Neto, Construtora Trilho Ltda e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e inabilitadas as empresas MP Engenharia Eireli – ME e Construtora Manhattan Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 14 de junho de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019.

Processo Administrativo: AA.001.1.000296/19-40
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas aplicações, bem como à legislação aplicável e as condições previstas no Pregão Presencial nº 001/2017-EMATER-PI e Resolução CGFR nº 002/2017.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: E. RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME (COMERCIAL NOVAAMÉRICA).

CNPJ da Contratada: 19.768.437/0001-06

Objeto: Aquisição de Kits de filtros tradicionais para o Projeto “Água é Vida”.

Valor: R\$ 950.000,00 (novecentos cinquenta mil reais).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339032, Projeto Atividade: 1716, Fonte de Recursos: 012000000.

Data da assinatura: 14/06/2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação,

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Evaldo Rodrigues – E. RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME.(COMERCIAL NOVAAMÉRICA) (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e
Direitos Humanos

Extrato de Contrato Nº 10/2019.

Processo Administrativo: AA.001.1.000282/19-00

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas aplicações, bem como a legislação aplicável e as condições previstas no pregão presencial nº 01/2017 EMATER-PI e Resolução CGFR nº 02/2017.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME. (COMERCIAL NOVAAMÉRICA).

CNPJ da Contratada: 19.768.437/0001-06

Objeto: Aquisição de Kits de Fermentas Agrícolas.

Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 101, Natureza de despesa 339032, Fonte de Recursos: 0120000000.

Data da assinatura: 14/06/2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana- Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Evaldo Rodrigues- Representante Legal da Empresa- E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME- (COMERCIAL NOVAAMÉRICA) (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/ 2019

Processo Administrativo: AA.001.1.000350/19-82

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas aplicações, bem como à legislação aplicável e as condições previstas no Pregão Presencial nº 002/2018-SEADPREV e Resolução CGFR nº 002/2017.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME (DIMAX DISTRIBUIDORA)

CNPJ da Contratada: 16.750.320/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA E UNIDADES.

Valor: R\$ 339.639,28 (Trezentos Trinta Nove Mil, Seiscentos Trinta Nove Reais e Vinte Oito Centavos).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101 e 300102, Natureza de despesa 339030, Projeto Atividade: 2801, 1694,2200 e 2254, Fonte de Recursos: 0100001001 e 0118000000.

Data da assinatura: 14/ 06/2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Marco Aurélio Alencar Trigo – NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME (DIMAX DISTRIBUIDORA) (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos
Humanos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 104/18

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 104/2018.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Contratada: MAX DIGITAL PRINT LTDA

Objeto Contratual: Prestação de serviços de comunicação visual.

Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2019 a 13/06/2020.

Data da assinatura: 12/06/2019.

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos. - SASC (Contratante) e Guilherme Paes Landim do Lago – MAX DIGITAL PRINT LTDA (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos
Humanos

Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 98/2018.

Termo de Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 98/2018.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Contratada: E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME. (COMERCIAL NOVAAMÉRICA).

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SITUADA NA ZONA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA “DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS” – tendo em vista a utilização do importe contratado em tempo inferior ao previsto.

Valor: R\$ 590.426,00 (quinhentos noventa mil e quatrocentos vinte seis reais).

Data da assinatura: 14/06/2019.

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (Contratante) e Evaldo Rodrigues- Representante Legal da Empresa E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME-(COMERCIAL NOVAAMÉRICA) (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e
Direitos Humanos.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.019481/18-65
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 04/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de MESILATO DE RASAGILINA 1MG, para o paciente **JOAQUIM BARBOSA MARTINS.**
EMPRESA SELECIONADA: IMPORT HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023303/18-70
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 07/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002524-0.**
OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e duas) unidades de ALFAPOETINA 10.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL, para o paciente **ERNESTO MESSINA.**
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED., MAT. E EQUIP. HOSP. EIRLI
VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027395/18-14
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 13/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0809019-84.2018.8.18.0000.**
OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos/ampolas de RANBIZUMABE 10MG/ML, SOLUÇÃO PARA INJEÇÃO, para a paciente **GEORGIANA ALVES REBELO.**
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÍENCAS S.A
VALOR TOTAL: R\$ 9.171,12 (Nove Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Doze Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027248/18-51
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 20/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0818284-23.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 720 (setecentos e vinte) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO MÉDIO, para a paciente **TATIANE SILVA CAVALCANTE.**
EMPRESA SELECIONADA: PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 684,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025754/18-03
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 29/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.011195-4.**
OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) cápsulas de DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG, para o paciente **ENZO CARVALHO NOBRE.**
EMPRESA SELECIONADA: HOSPLONG COM. DE PROD. HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.450,40 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027962/18-31
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 42/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0820348-68.2018.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos-ampolas de OMALIZUMABE 150MG/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, para a paciente **MARIA DOS REMÉDIOS ALVES FEITOSA.**
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÍENCAS S.A
VALOR TOTAL: R\$ 9.741,12 (Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Doze Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.00085/19-50
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 31/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 331/2010 DISTRIBUIÇÃO Nº 80462010.**
OBJETO: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) gramas de ALIMENTO ESOCIAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTÉM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS DE 01 ANO COM LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA), para o paciente **EDUARDO HENRICK DO NASCIMENTO SAMPAIO.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 4.048,44 (Quatro Mil, Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026356/18-49.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 201/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0824677-27.2018.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) frascos de BRENTUXIMABE VEDOTINA 50MG, para o paciente **ANDERSON FERREIRA DE SOUZA.**

EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY.

VALOR TOTAL: R\$ 122.957,28 (cento e vinte dois mil, novecentos e cinquenta sete reais e vinte e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007532/19-56.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 199/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0000004-28.2015.8.18.0004.**

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) gramas de Alimento Nutricionalmente completo 1-10 anos, proteína do soro leite, vitaminas, isento de glúten e lactose (lata 400g) – NUTREN JUNIOR, para o paciente **JOAO RAFAEL SILVA RODRIGUES.**

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007792/19-31

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 200/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800408-55.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 20.400 gramas de fórmula nutricionalmente completa para crianças a partir de 01 ano, com alergia ou intolerância múltipla, à base de aminoácidos livres maltodextrina, para a paciente **ISABELA OLIVEIRA MAIA DA FONSECA.**

EMPRESA SELECIONADA: ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 11.832,00 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ-SEDUC-PI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 004/2018-REPETIÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do CONVITE nº 004/2018, Processos Administrativos nº 0012875/2018, que trata da execução dos serviços de obra de rede de distribuição em média tensão compacta 13.8kv e subestação de 150kva com Mediação com Instalações internas da Climatização na Universidade Aberta – UAPI na U. E. Antonio de Sousa Alencar em Alegrete/PI. Fonte de Recursos: 16 (crédito interno). EMPRESAS INABILITADAS: 01 – CAPEL CONST. ASSES. E PROJ. LTDA, 02 – CONSTRUTORA AP ENGEGTECH LTDA, 03 – HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, 05 – TOTAL SERVECE FORN. LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES: EMPRESA HABILITADA: 04 – STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 10 de Junho de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – (CPL)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A -AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 003/2019-CPL, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 04 de Julho de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 14 de junho de 2019

SILVANIADA SILVA CARVALHO

Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 570

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 07/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A 2ª ETAPA DE REFORMA DO NOVO TEATRO ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADO EM PARNAÍBA - PI. LICITANTE VENCEDOR: LUCAS DE C. NEVES ENGENHARIA ME CNPJ: 21.071.556/0001-49 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 206.828,50 (duzentos e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Parnaíba (PI), 14 de junho de 2019. NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

P. P. 1586

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019**

Processo Administrativo nº 012/2019 Município de Lagoa Alegre, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, (do tipo Menor Preço Global) da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02. Objeto: Aquisição de material elétrico para a prefeitura de lagoa alegre e suas secretarias, conforme Anexo. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Icms, Ipvá, Conta Movimento, FMS, FMAS e outros. Valor estimado: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Data da sessão: 02 de julho de 2019 - Horário às 10:00h. Local do evento, retirada do edital e informações: Na sala da CPL, localizado na Praça Raul da Silva Costa, Nº 81, Centro, Lagoa Alegre-PI, o Edital completo estará à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo telefone (86) 99552-3820 ou pelo e-mail: lagoaalegrecl@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Processo Administrativo Nº 032/2019 Município de Lagoa Alegre, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, (do tipo Menor Preço Por Lote) da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, para atender a Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre - PI, conforme Projeto em Anexo. Fonte de Recurso: Receita Própria - FPM, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Valor estimado: R\$ 42.666,66 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Data da sessão: 27 de junho de 2019 - Horário às 09:00h. Local do evento, retirada do Edital e informações: Na sala da CPL, localizado na Praça Raul da Silva Costa, Nº 81, Centro, Lagoa Alegre-PI. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. mais informações pelo telefone (86) 99552-3820 ou pelo e-mail: lagoaalegrecl@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Processo Administrativo Nº 031/2019 Município de Lagoa Alegre, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, (do tipo Menor Preço Por Item) da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02. Objeto: Contratação de empresa para a

prestação dos serviços de locação de veículos para a complementação de duas rotas do transporte escolar do município de Lagoa Alegre - PI. Fonte de Recurso: Receita Própria - FPM, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FUNDEB, PNAT e outros. Valor estimado: Conforme Termo de Referência. Data da sessão: 28 de junho de 2019 - Horário às 08:00h. Local do evento, retirada do Edital e informações: na sala da CPL, Localizado na Praça Raul da Silva Costa, Nº 81, Centro, Lagoa Alegre-PI. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo telefone (86) 99552-3820 ou pelo e-mail: lagoaalegrecl@hotmail.com

Lagoa Alegre - PI, 14 de junho de 2019.

MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

Modalidade: Pregão 008/2019 - Registro de Preços 002/2019, Processo 014/2019. Órgão Gerenciador: O município de Aroazes, inscrito no CNPJ nº 06.554.984/0001-39, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - Aroazes - Piauí, por intermédio, o Senhor Secretário Municipal de Administração Sr. Lindomar Leite de Araújo, brasileiro, casado, professor, portadora da Carteira de Identidade nº 1.722.875 SSP PI, CPF nº 795.363.953-04, residente na Rua Djalma Veloso 380 - Centro, nesta cidade de Aroazes, Estado do Piauí, Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços na contratação de hora de serviços, conforme a necessidade do Município dos seguintes profissionais registrado como Empreendedores Individuais, ME ou EPP: Pedreiro, Servente de Pedreiro, Bombeiros Hidráulico, Serviços de Jardinagem, Eletricista, Trabalhador Doméstico, Diarista Independente, em atender a necessidade dos órgãos do Município: 1) Ricardo de Sousa Costa - MEI R. S. Serviços Gerais, CNPJ: 32.929.487/0001-88; Valor: R\$ 220.000,00. 2) José Vilemar Pereira da Silva - MEI, CNPJ: 32.929.678/0001-40, Valor: R\$ 282.500,00. Valor global: R\$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Início da Vigência: 03/06/2019. Anexo Empresas Registrada. Maiores informações: Av. 27 de fevereiro Nº 691 - Centro, Aroazes-PI.

EMPRESAS REGISTRADAS

RICARDO DE SOUSA COSTA - MEI R. S. SERVIÇOS GERAIS, CNPJ: 32.929.487/0001-88

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/H	VL UNT-H	VL GLOBAL
2	Servente de Pedreiro	H	10.000	7,00	70.000,00
4	Serviço de jardinagem em geral - Parque, Praças	H	10.000	9,50	95.000,00
6	Trabalhador Serviços Domésticos	H	10.000	5,50	55.000,00

JOSÉ VILEMAR PEREIRA DA SILVA - MEI, CNPJ: 32.929.678/0001-40

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/H	VL UNT-H	VL GLOBAL
1	Pedreiro para todos os serviços inerentes à profissão.	H	10.000	13,00	130.000,00
3	Bombeiro Hidráulico	H	10.000	5,75	57.500,00
7	Diarista independente todos os serviços	H	10.000	9,50	95.000,00

P. P. 1588



OUTROS

GUADALAJARAS/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS CNPJ Nº 06.526.131/0001-93 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadaluja S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 15 de julho de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alteração do Estatuto Social da sociedade; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Teresina(PI), 14 de junho de 2019 - João Claudino Fernandes – Presidente do Conselho de Administração; Cláudia Maria de Macedo Claudino – 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista – 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

P. P. 1582
3-2

A Faro Energy Gestão Comércio e Locação de Projetos Ltda.; torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental Nº 015/2019, com validade 04 (quatro) anos para a instalação da Usina Solar Fotovoltaica Faro Pedra do Sal I, localizada no município de Eliseu Martins – PI.

P. P. 1588

SUZANA MARIA DE GOES CARVALHO ME torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI, a **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO**, para atividade de **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** na TRAVESSA JOSÉ MARTINS ESTRELA, 22, SALAA. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Sebastião Senelandro Coelho Cavalcanti torna público que solicitou a SEMAR a mudança de titularidade para Cicero Gomes Rodrigues do processo nº1401/18 de uma captação superficial na localidade Estreito, Sub-bacia Rio Canindé, no município de São João do Piauí - PI, Coordenadas 08°15'42,60" S/42°17'54,80"W para reservar 216.000,00 m³/h ano para uso irrigação, de acordo com a documentação em anexo ao processo.

P. P. 1583

JDK MAQUINAS LTDA-EPP torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para **TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, POR MEIO DE CAMINHÕES DO TIPO “MELOSA”, ATÉ OBRAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI E VIZINHANÇA.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 1585

OMEGA Desenvolvimento de Energia 1 S.A.
CNPJ: 12.265.122/0001-99

Comunicado

A OMEGA Desenvolvimento de Energia 1 S.A., inscrita no CNPJ 12.265.122/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia para o Complexo Eólico Delta 10, composto por 8 Centrais Geradoras Eólicas (CGE) com capacidade total instalada de 275,6 MW, Subestação e Linha de Transmissão, para a atividade de Infra Estrutura de Usina Eólica - E-02-05-4, localizado nos municípios de Ilha Grande e Parnaíba, litoral piauiense. Foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental.

P. P. 1584

STINORLAND BRASIL LTDA, CNPJ: 22.314.723/0005-21, torna público que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, o **Licenciamento Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos (TPP)**, em São João do Piauí-PI.

P. P. 1587



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2018

RECONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0700187-28.2019.8.18.0000, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI convoca o candidato, abaixo relacionado, a **comparecer à Delegacia Geral de Polícia Civil - Assessoria Especial**, localizada na Rua Barroso, nº 241, Praça Saraiva, **Teresina - PI**, na data e horário mencionado abaixo, munido do documento de identificação original informado no ato da inscrição, conforme subitem 11.8.4 e documentações citadas no subitem 11.8.6 do Edital 02/2018 - RETIFICADO, para a realização da 5ª Etapa - Investigação Social do Candidato do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de 3ª Classe/2018.

CARGO: Agente de Polícia Civil

	HORÁRIO:	TURMA:	TURMA:
	09h às 12h	G	G
09h às 12h		TURMA: G	TURMA: G
		09h às 12h	TURMA: G

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	012934	CAIO CÉSAR LUIZ ARAÚJO (Sub Judice)	3563656 - PI
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	3563656 - PI
		NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE	
		CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2018	

CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0700620-32.2019.8.18.0000, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI convoca o candidato, abaixo relacionado, a **comparecer à Delegacia Geral de Polícia Civil - Assessoria Especial**, localizada na Rua Barroso, nº 241, Praça Saraiva, **Teresina - PI**, na data e horário mencionado abaixo, munido do documento de identificação original informado no ato da inscrição, conforme subitem 11.8.4 e documentações citadas no subitem 11.8.6 do Edital 02/2018 - RETIFICADO, para a realização da 5ª Etapa - Investigação Social do Candidato do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de 3ª Classe/2018.

CARGO: Agente de Polícia Civil

	HORÁRIO:	TURMA:	TURMA:
	9h às 12h	G	G
9h às 12h		TURMA: G	TURMA: G
		9h às 12h	TURMA: G

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	028330	ISAAC MACHADO VASCONCELOS (Sub Judice)	2426923 - PI
			2426923 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ / 2018

RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)

Em cumprimento às determinações judiciais, nos autos dos Agravos de Instrumento nºs 0700620-32.2019.8.18.0000 e 0700187-28.2019.8.18.0000, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado da 5ª Etapa - Investigação Social do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe/2018.

Cargo: Agente de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
012934	CAIO CÉSAR LUZ ARAÚJO (sub judge)	3563656 - PI	APTO
028330	ISAAC MACHADO VASCONCELOS (sub judge)	2426923 - PI	APTO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018

RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE - PROVISÓRIO**

Mandados de Segurança nºs 0700620-32.2019.8.18.0000 e 0700187-28.2019.8.18.0000

CARGO: Agente de Polícia Civil

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	012934	CAIO CÉSAR LUZ ARAÚJO (SUB JUDICE)	3563656 - PI	69
002	028330	ISAAC MACHADO VASCONCELOS (SUB JUDICE)	2426923 - PI	68

**Pendentes de Decisão Final transitado em julgado.

Of. 029



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019
20ª FENEARTE-FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO
ARTESANATO-2019**

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense- SUDARPI, torna público o 20ª FENEARTE- Feira Nacional de Negócios do Artesanato 2019.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo promover uma feira que será aberta e dirigida a todos os interessados da classe artística/ artesãos cadastrados na SUDARPI.

2. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 29.000 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Estado do Piauí no período de **03 a 14 de julho de 2019 – Local: -Pavilhão de feiras do Centro de Convenções de Pernambuco- Olinda/ PE** no horário de 10 às 22 h.

1.2. Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

3. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão disponibilizadas para este edital 10 oportunidades, das quais:

08 para artesãos individuais

2 Associações

2 Cooperativas

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 . Poderão participar da seleção:

I – Artesão/ individual que:

- Seja maior de 16 anos.
- Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e
- Tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;
- Artesão que trabalha com alimentos e bebidas estejam com o registro do MAPA

II – Entidades representativas (associações, cooperativas etc.) que:

- Tenham sido legalmente constituídas; e
- Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- Estejam com os documentos da associação e cooperativas atualizadas.

III – Artesão/ microempreendedor individual (MEI) que:

Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB); e

- Tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.
- Caso venha a ser selecionado, o artesão/trabalhador manual maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar autorização para viagem nacional de adolescente (Anexo II), firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.
- O artesão que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, deverá apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos, não havendo necessidade de lavar em cartório (modelo de procuração, Anexo III).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

I – Artesão/ individual:

- Cópia de documento de identificação oficial e do CPF;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; e
- Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – Entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

- Certidão de CNPJ;
- Cópia do estatuto;
- Cópia da ata de constituição da diretoria;
- Relação dos artesãos ou trabalhadores manuais que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade, com os respectivos nºs de cadastro no SICAB;
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; e
- Comprovante de endereço (dos últimos três meses).

III – Artesão/ microempreendedor individual (MEI):

- Certidão de CNPJ;
- Cópia do Contrato Social;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição; e
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico.



1.2 As inscrições serão realizadas no período de 10 de junho a 14 de junho de 2019 das seguintes formas:

1.2.1 Presencialmente, na rua Paissandu, 1276 - Centro CEP: 64001-120 - Teresina-PI de segunda a sexta, das 8:00 às 13:00 horas;

1.2.2 Pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), devendo a correspondência ser postada dentro do prazo estabelecido no item 5, e conterà a ficha de inscrição e os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com:

- **Remetente:** Nome completo do interessado [ENDEREÇO]

- **Destinatário:** Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense- SUDARPI [NOME DO EVENTO/Nº DO EDITAL] [ENDEREÇO]

1.2.3 Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço sudarpi19@gmail.com, das 0h do dia 03 de junho de 2019 até as 23h59 de 07 de junho de 2019, com o seguinte assunto: 20ª FENEARTE 2019- Nº 02 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

2.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 5, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe técnica responsável encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios:

-DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

2.2 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 5, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe técnica responsável encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	5	3
2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	5	2
3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	5	2
4. Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	5	3
5. Expressão contemporânea.	5	1
6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	5	1
7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	5	1
8. Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	5	2
9. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	5	2
10. Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos	5	1
11. Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	5	2
TOTAL		100

1.1 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

2.4 . No dia 17 de junho de 2019 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

2.5. Os participantes poderão apresentar recursos no período de 18 de junho a 2019, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital

2.6 . No dia 18 de junho de 2019 será divulgada a lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

2.7. Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual a seleção de outros artesãos ou trabalhadores manuais, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

2.8. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

2.9. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

1) Tradição (item de avaliação nº 4);

2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).

3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

2.10 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

4. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica artesanatopiauiense.pi.gov.br da da .

2. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A vigência do processo seletivo é a partir da publicação deste Edital até o final da Feira.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	06 de junho 2019
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc).	06 de junho 2019
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	14 de junho 2019
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	17 de junho 2019
Divulgação da lista provisória.	17 de junho 2019
Prazo para encaminhamento de recurso.	18 de junho 2019
Prazo para análise do recurso.	18 de junho 2019
Divulgação da lista definitiva da seleção.	18 de junho 2019
Convocação de selecionados.	18 de junho 2019
Reunião preparatória para início das atividades - expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	19 de junho 2019
Período do evento.	03 a 14 de julho de 2019

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso (Anexos IV a VII) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VIII) devidamente preenchidos e assinados, de 14/07 a 28/07 de 2019 em local informado na SUDARPI, quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

5.2. As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

5.3. Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

5.4 O artesão ou trabalhador manual selecionado que for associado a entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (individual ou associada).

5.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

5.6. No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

5.7. É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

5.8. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

5.9. As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa até o dia 19 de junho de 2019 segundo orientação de logística.

5.10. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

5.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

5.12. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.13. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a coordenação estadual julgar e responde à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Teresina, 27 de junho de 2019.

Francisco Jordão Costa Silva
SUPERINTENDENTE DA SUDARPI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Período de comercialização: 03 a 14 de julho de 2019.

Local: _____

1) Identificação do Artesão

Nome: _____

Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____

Endereço _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Nº da Carteira Nacional do Artesão/Trabalhador Manual: _____ Validade: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Micro Empreendedor Individual: () Sim CNPJ: _____
() Não

2) Identificação da Produção

Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal

Exemplo: Boneca / Cerâmica

1) _____

2) _____

3) _____

Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças

() 51 a 100 peças

() Acima de 100 peças

3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim Quais? _____
() não

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: _____

B) beneficiários indiretos: _____

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

() Feiras permanentes () Feiras Eventuais () Casa do Artesão () Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não

3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? () sim () não

3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Quando e onde realizou o curso: _____

3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para exposição dos produtos? () sim () não



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM NACIONAL DE ADOLESCENTE (acompanhado de pessoa maior de 18 anos)

Eu, _____, (estado civil e profissão) _____, residente e domiciliado em _____, nos termos do art. 83, § 1º, nº 2, da Lei Federal nº 8060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizo a (o) meu (minha) filho (a) _____ a viajar com destino à cidade de _____, na companhia da pessoa de _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, com data de embarque prevista para o dia ou mês _____ e retorno previsto para _____.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura com firma reconhecida em Cartório

OBS: - Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal (tutor ou guardião), quando se tratar de viagem de criança em território brasileiro, acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade.

- Juntar cópia autêntica de documento de identificação do adolescente, do(s) pais(s) ou responsável legal e do adulto que viaja com a criança.

- Juntar comprovantes de residência dos interessados.

- Juntar termo de guarda ou tutela judicial se a criança/adolescente está sob guarda ou tutela.

- Em outros casos, informe-se sobre os procedimentos adequados.

ANEXO III

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

OUTORGADO: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____. Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;

B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

! Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas

vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal)

(Nome da Associação)

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Eu, _____, microempendedor (a) individual inscrito (a) no CNPJ sob nº _____, com sede no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____. Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão por mim comercializadas, ou por preposto meu, segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do MEI)

ANEXO VII

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições

previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE]. Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)
(Nome da Associação)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria _____ divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº _____, referente à _____ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de ____/____/201__ a ____/____/201__, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria _____, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)
(Número do registro civil/RG)



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.